



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO IX Nº 1.934

PALMAS - TO, TERÇA-FEIRA, 6 DE FEVEREIRO DE 2018

SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Legislativo	1
Atos do Poder Executivo	1
Casa Civil do Município	2
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano	3
Secretaria de Finanças	15
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	18
Secretaria da Educação	18
Secretaria da Saúde	21
Secretaria de Des. Urbano, Reg. Fundiária e Serv. Regionais	22
Agência Municipal de Turismo.....	26

Atos do Poder Legislativo

LEI Nº 2.370, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre o endereçamento oficial do município de Palmas e adota outras providências.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O endereçamento oficial do município de Palmas é o registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Palmas e as placas de sinalização conterão os mesmos dados cartorários na seguinte ordem:

- I - quadra;
- II - alameda;
- III - quadra interna (QI);
- IV - lote.

Art. 2º Incumbe ao Chefe do Poder Executivo, no prazo de 2 (dois) anos:

I – promover a divulgação dos endereços com os respectivos Códigos de Endereçamento Postais (CEPs);

II – (VETADO);

Art. 3º A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), em prazo a ser definido mediante a celebração de termo de acordo com o Município, promoverá as adequações técnicas e operacionais necessárias, a fim de cumprir o disposto nesta Lei.

Art. 4º É revogada a Lei nº 658, de 19 de junho de 1997.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 5 de fevereiro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 1.544, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018.

Revoga o Decreto nº 1.535, de 22 de janeiro de 2018.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e

D E C R E T A:

Art.1º É revogado o Decreto nº 1.535, de 22 de janeiro de 2018.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 6 de fevereiro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município

ATO Nº 146 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, a partir de 1º de fevereiro de 2018:

Assessor Técnico I – DAS-6:
ERBETE CARREIRO MARTINS.

Assessor Técnico II – DAS-7:
VALDERI NUNES DE CARVALHO.

Gerente de Convênios – DAS-7:
ROSIMEIRE IMAY HASEBE.

Palmas, 31 de janeiro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município de Palmas

ATO N.º 168 - TSE.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

TORNAR SEM EFEITO

Art. 1º Ficam tornados sem efeito, nas partes dos atos a seguir, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:

I – no Ato nº 105-NM, de 22 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 1.923, de 22 de janeiro de 2018, Diretor de Administração – DAS-4, EDUARDO PELAEZ RISUENHO.

II – no Ato nº 140-EX, de 30 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 1.931 de 1º de fevereiro de 2018, Diretor de Administração – DAS-4, EDUARDO PELAEZ RISUENHO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação

Palmas, 5 de fevereiro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município de Palmas

ATO N.º 169 - EX.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, a pedido,

ALESSANDRO ALBERTO DE CASTRO, do cargo de Assessor Executivo I – DAS-4, da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Palmas, 5 de fevereiro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município de Palmas

ATO N.º 173 - DSG.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

e com fulcro no art. 45 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, resolve

Art. 1º Designar o servidor ROBERTO PETRUCCI JÚNIOR, Secretário Executivo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, para responder, interina e cumulativamente, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, a partir de 6 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação

Palmas, 6 de fevereiro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município de Palmas

Casa Civil do Município

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 028/2017

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS POR MEIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: M. A. BUCAR M.E

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada no fornecimento de capas de processo, para atender às necessidades da Casa Civil do Município de Palmas, conforme especificações constantes no Edital convocatório.

VALOR: R\$ 219.500,00 (duzentos e dezenove mil e quinhentos reais).

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, com aplicação subsidiária da Lei nº 10.406/2002, como faculta o art. 62, § 3º, I, da referida Lei 8.666/93.

RECURSOS: Funcional Programática: 03.9300.04.122.0353.4002, natureza da despesa 3.3.90.39 – 6300, fonte 001000103, fichas 20175063.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação.

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2017.

SIGNATÁRIOS: Pela empresa M. A. BUCAR M.E, inscrita no CNPJ/MF nº 06.696.499/0001-08, Representada pelo Ricardo Cardoso Abadia, portador da Cédula de Identidade nº 39.322, SSP/TO, inscrito no CPF/MF nº 634.564.511-72 e pelo Município de Palmas, neste ato representado pela Casa Civil do Município de Palmas o senhor Adir Cardoso Gentil, CPF nº 276.536.090-15.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

PÚBLIO BORGES ALVES
Procurador Geral do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507

CNPJ: 24.851.511/0001-85

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 49/GAB/SEPLAD, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Procuradoria Geral do Município de Palmas para o Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS a servidora SANDRA SOARES BRITO, matrícula nº 298791, ocupante do cargo efetivo de Educador Social a partir do dia 04 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de janeiro de 2018.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

(*) **REPUBLICAÇÃO** por incorreção

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.920, de 17 de janeiro de 2018, pág. 5.

PORTARIA Nº 50/GAB/SEPLAD, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017, e ainda,

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas, e, considerando que está sendo afetada a ordem pública e a ordem administrativa e para resguardar os altos interesses administrativos, e ainda, a Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que as remoções não implicam em mudança de domicílio, e, assim sendo, não há necessidade da mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência;

CONSIDERANDO que a mudança do local da prestação do serviço é permitida de ofício, por decisão unilateral do ente público, conforme estabelecido no §1º, alínea "a", Art. 33, da Lei Complementar nº 008/1999, no exercício do direito de administrar a coisa pública, desde que esta mudança não implique na mudança de domicílio-residência do servidor, trata-se do poder discricionário da Administração;

CONSIDERANDO, ademais, que o servidor público não goza de inamovibilidade; e,

CONSIDERANDO, que, "Os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativas". Enquanto o agente público está rigidamente adstrito à lei quando a todos os elementos de um ato vinculado (competência, finalidade, forma, motivo e objetivo), ao praticar um ato discricionário possui ele certa liberdade (dentro dos limites da lei) quanto à valoração dos motivos e à escolha do objeto (conteúdo), segundo os seus privativos critérios de oportunidade e conveniência administrativas, fica a critério da administração, sempre obedecidos, entre outros, os princípios da moralidade e da impessoalidade, valorar a oportunidade e a conveniência da prática, ou não, do ato. Nessas situações, a administração, dentre as possibilidades de atuação juridicamente legítimas, determinará a mais oportuna e conveniente, tendo em vista o interesse público; o Poder judiciário não pode substituir a administração nesse juízo de valor (porque se trata de um juízo de mérito administrativo);

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 005/2018-PGM, de 03 de janeiro de 2018,

resolve:

Art. 1º Remover de Ofício, por conveniência da Administração Pública, da Procuradoria Geral do Município para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos o servidor ELIEZER MOREIRA DE BARROS, matrícula nº 307481, ocupante do cargo efetivo de Agente de Obras e Serviços, a partir do dia 04 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de janeiro de 2018.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

(*) **REPUBLICAÇÃO** por incorreção

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.920, de 17 de janeiro de 2018, pág. 5.

PORTARIA Nº 51/GAB/SEPLAD, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017, e ainda,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 1854/2018/SEMUS/GAB/DEXFMS/GGP, de 16 de janeiro de 2018, resolve:

TORNAR SEM EFEITO,

a Portaria nº 957/GAB/SEPLAD, de 14 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.899, de 15 de

dezembro de 2017, que removeu o servidor RAFAEL MATOS MIRANDA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 254231.

Palmas, 19 de janeiro de 2018.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 70/GAB/SEPLAD, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017 e Processo nº 2017074255,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos para a Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana o (a) servidor (a) MARCIO LEONAM DA SILVA ALMEIDA, matrícula nº 163051, ocupante do cargo efetivo de Agente de Obras e Serviços.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de janeiro de 2018.

Palmas, 02 de fevereiro de 2018.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 71/GAB/SEPLAD, 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, designado pelo Ato nº 417-DSG, de 20 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com o Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.334, de 19 de julho de 2017 e no Decreto nº 1.463, de 25 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a adesão do (a) servidor (a) Diógenes Alencar Bolwerk ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV), através do preenchimento de formulário próprio;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) supracitado não se enquadra em nenhuma das hipóteses de vedação previstas no art. 3º da Lei nº 2.334, de 2017, e no art. 3º do Decreto nº 1.463, de 25 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº 2017071639, de 04 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, o (a) servidor (a) DIÓGENES ALENCAR BOLWERK, matrícula nº 258861, ocupante do cargo

efetivo de Professor II 40 horas, lotado na Secretaria Municipal da Educação, por adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 02 de fevereiro de 2018.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 72/GAB/SEPLAD, 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, designado pelo Ato nº 417-DSG, de 20 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com o Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.334, de 19 de julho de 2017 e no Decreto nº 1.463, de 25 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a adesão do (a) servidor (a) Deuzinha Francisca dos Santos ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV), através do preenchimento de formulário próprio;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) supracitado não se enquadra em nenhuma das hipóteses de vedação previstas no art. 3º da Lei nº 2.334, de 2017, e no art. 3º do Decreto nº 1.463, de 25 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº 2017071751, de 04 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, o (a) servidor (a) DEUZINHA FRANCISCA DOS SANTOS, matrícula nº 296461, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo Educacional, lotado na Secretaria Municipal da Educação, por adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 02 de fevereiro de 2018.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 73/GAB/SEPLAD, 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, designado pelo Ato nº 417-DSG, de 20 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com o Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.334, de 19 de julho de 2017 e no Decreto nº 1.463, de 25 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a adesão do (a) servidor (a) Eurione Vilarinho Ribeiro Silva ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV), através do preenchimento de formulário próprio;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) supracitado não se enquadra em nenhuma das hipóteses de vedação previstas no art. 3º da Lei nº 2.334, de 2017, e no art. 3º do Decreto nº 1.463, de 25 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº 2017060098, de 04 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, o (a) servidor (a) EURIONE VILARINHO RIBEIRO SILVA, matrícula nº 317361, ocupante do cargo efetivo de Professor II 20 horas, lotado na Secretaria Municipal da Educação, por adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 02 de fevereiro de 2018.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 74/GAB/SEPLAD, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017, Processo nº 2017077123, de 29 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o (a) servidor o (a) RAQUEL SOUSA PORTELA, matrícula nº 413024397, a partir de 30 de dezembro de 2017, do cargo efetivo de Técnico em Saúde – Assistente de Serviços em Saúde, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da exoneração.

Palmas, 02 de fevereiro de 2018.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 75/GAB/SEPLAD, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017, Processo nº 2017076026, de 21 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o (a) servidor o (a) ULLIANE DE SENA RABELO, matrícula nº 413030413, a partir de 02 de janeiro de 2018, do cargo efetivo de Analista em Saúde – Médico, 20H, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da exoneração.

Palmas, 02 de fevereiro de 2018.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 76/GAB/SEPLAD, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017, Processo nº 2017073258, de 11 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o (a) servidor o (a) LORRAINE DIAS BRANDAO, matrícula nº 413019048, a partir de 02 de janeiro de 2018, do cargo efetivo de Analista em Saúde - Enfermeiro, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da exoneração.

Palmas, 02 de fevereiro de 2018.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 77/GAB/SEPLAD, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o gozo de 25 (vinte e cinco) dias de férias a servidora ELANE FERNANDES DE SOUZA PINHEIRO, matrícula funcional nº 413026331, Assistente Administrativo, ocupante do cargo comissionado de Gerente de Folha de Pagamento e Processamento de Dados, no período de 18/01/2018 a 11/02/2018, relativo ao período aquisitivo 2016/2017, interrompida pela Portaria nº 18/GAB/SEPLAD, de 09 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 1.915 de 10 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de janeiro de 2018.

Palmas, 31 de janeiro de 2018.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 78/GAB/SEPLAD, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017, resolve:

CONSIDERANDO o Ofício nº 4226/2018/SEDES/GAB, de 26 de janeiro de 2018.

CONSIDERANDO a publicação da remoção através da PORTARIA Nº 986/GAB/SEPLAD, de 29 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.914 de 09 de janeiro de 2018.

TORNAR SEM EFEITO,

a Portaria nº 986/GAB/SEPLAD, de 29 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.914, de 09 de janeiro de 2018, que removeu o(a) servidor(a) ZORAIDE SOUZA MIRANDA NOVAES, Auxiliar Administrativo, matrícula funcional nº 133461.

Palmas, 02 de fevereiro de 2018.

Valéria Albino de Araújo Nune
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 79/GAB/SEPLAD, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017,

CONSIDERANDO o requerimento de remoção através do Ofício nº 3516/2018/GAB/SEISP, de 24 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos para a Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana o (a) servidor (a) JOSEISA MARTINS VIEIRA FURTADO, matrícula nº 256771, ocupante do cargo efetivo de Arquiteto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de janeiro de 2018.

Palmas, 02 de fevereiro de 2018.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 80/GAB/SEPLAD, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização

Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Fundação de Meio Ambiente de Palmas para a Secretaria Municipal de Habitação o (a) servidor (a) LUCIA GEORGETHE PINHEIRO, matrícula nº 311591, ocupante do cargo efetivo de Jornalista.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de dezembro de 2017.

Palmas, 02 de fevereiro de 2018.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 81/GAB/SEPLAD, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017, resolve:

CONSIDERANDO o Ofício nº 1861/2018/SEMUS/GAB/DEXFMS/GGP, de 16 de janeiro de 2018.

CONSIDERANDO a publicação da remoção através da PORTARIA Nº 989/GAB/SEPLAD, de 29 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.914 de 09 de janeiro de 2018.

TORNAR SEM EFEITO,

a Portaria nº 989/GAB/SEPLAD, de 29 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.914, de 09 de janeiro de 2018, que removeu o (a) servidor (a) MARIVONE RIBEIRO ARAÚJO NASCIMENTO, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 138111.

Palmas, 02 de fevereiro de 2018.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 82/GAB/SEPLAD, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017,

CONSIDERANDO o requerimento de remoção através do Ofício nº 3609/2018/GAB/CASACIVIL, de 24 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para a Casa Civil do Município de Palmas o (a) servidor (a) FERNANDA DE OLIVEIRA ROCHA, matrícula nº 413024547, ocupante do cargo efetivo de Educador Social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de janeiro de 2018.

Palmas, 02 de fevereiro de 2018.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 83/GAB/SEPLAD, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017,

CONSIDERANDO a solicitação de remoção de servidores contida no Ofício nº 3449/2018/GAB/CASACIVIL, de 24 de janeiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Remover, por permuta, da Casa Civil do Município de Palmas para a Secretaria Municipal da Habitação, o(a) servidor(a) DENIS KLEBER CAMPOS DE OLIVEIRA, efetivo(a), Assistente Administrativo, matrícula nº 413019921.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 05 de fevereiro de 2018.

Palmas, 02 de fevereiro de 2018.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 84/GAB/SEPLAD, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017, resolve:

CONSIDERANDO o Ofício nº 1861/2018/SEMUS/GAB/DEXFMS/GGP, de 16 de janeiro de 2018.

CONSIDERANDO a publicação da remoção através da PORTARIA Nº 989/GAB/SEPLAD, de 29 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.914 de 09 de janeiro de 2018.

TORNAR SEM EFEITO,

a Portaria nº 989/GAB/SEPLAD, de 29 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.914, de 09 de janeiro de 2018, que removeu o (a) servidor (a) PEDRO PAULO PEREIRA VIRGOLINO, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 141221.

Palmas, 02 de fevereiro de 2018.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 85/GAB/SEPLAD, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017,

CONSIDERANDO a solicitação de remoção de servidores contida no Ofício nº 3449/2018/GAB/CASACIVIL, de 24 de janeiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Remover, por permuta, da Secretaria Municipal da Habitação para a Casa Civil do Município de Palmas, o(a) servidor(a) FERNANDA MILA RODRIGUES PADUA, efetivo(a), Pedagogo, matrícula nº 413019847.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 05 de fevereiro de 2018.

Palmas, 02 de fevereiro de 2018.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 86/GAB/SEPLAD, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017, resolve:

CONSIDERANDO o Ofício nº 930/2018/SEMUS/GAB/DEXFMS/GGP, de 10 de janeiro de 2018.

CONSIDERANDO a publicação da remoção através da PORTARIA Nº 838/GAB/SEPLAD, de 09 de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.875 de 10 de novembro de 2017.

TORNAR SEM EFEITO,

a Portaria nº 838/GAB/SEPLAD, de 09 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.875, de 10 de novembro de 2017, que removeu o (a) servidor (a) DEUSELITA PEREIRA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 310811.

Palmas, 02 de fevereiro de 2018.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 87/GAB/SEPLAD, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017, resolve:

CONSIDERANDO o Ofício nº 1863/2018/SEMUS/GAB/DEXFMS/GGP, de 16 de janeiro de 2018.

CONSIDERANDO a publicação da remoção através da PORTARIA Nº 988/GAB/SEPLAD, de 29 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.914 de 09 de janeiro de 2018.

TORNAR SEM EFEITO,

a Portaria nº 988/GAB/SEPLAD, de 29 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.914, de 09 de janeiro de 2018, que removeu o servidor FRANCIMAR MOURA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 256011.

Palmas, 02 de fevereiro de 2018.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 90/GAB/SEPLAD, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017, e OFÍCIO Nº 3057/2017/GAB/SEISP, de 08 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir, o contrato de trabalho do (a) servidor (a) EDMILSON ALVES DOS REIS, matrícula nº 413029645, a partir de 01 de dezembro de 2017, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da rescisão.

Palmas, 02 de fevereiro de 2018.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 91/GAB/SEPLAD, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017, e ainda,

CONSIDERANDO a Portaria nº 13/GAB/SEPLAD, de 05 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.914, em 09 de janeiro de 2018, que rescindiu o contrato de trabalho de servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, dentre eles o Agente de Obras e Serviços, Edmilson Alves dos Santos, matrícula funcional nº 163471;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 3089/2017/GAB/SEISP de 13 de dezembro de 2017, que corrige a matrícula funcional do servidor a ser rescindido, resolve:

TORNAR SEM EFEITO,

a Portaria nº 13/GAB/SEPLAD, de 05 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.914, de 09 de janeiro de 2018, na parte do servidor EDMILSON ALVES DOS SANTOS, Agente de Obras e Serviços, matrícula funcional nº 163471.

Palmas, 02 de fevereiro de 2018.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 92/GAB/SEPLAD, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017, resolve:

CONSIDERANDO, a publicação da rescisão através do ATO Nº 1.105, no Diário Oficial do Município nº 1.893 de 07 de dezembro de 2017.

TORNAR SEM EFEITO,

a Portaria nº 14/GAB/SEPLAD, de 05 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.914, de 09 de janeiro de 2018, que rescindiu o contrato de trabalho do servidor TIAGO LINHARES DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 413029785.

Palmas, 02 de fevereiro de 2018.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 93/GAB/SEPLAD, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017, e OFÍCIO Nº 1985/GAB/SEMED, de 17 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir, o contrato de trabalho do (a) servidor (a) GILSILENE BATISTA BARROS, matrícula nº 413026235, a partir de 21 de janeiro de 2018, do cargo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, lotado (a) na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da rescisão.

Palmas, 02 de fevereiro de 2018.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 94/GAB/SEPLAD, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017, e OFÍCIO Nº 1985/GAB/SEMED, de 17 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir, o contrato de trabalho do (a) servidor (a) MARISA MACIEL DE SOUSA NUNES, matrícula nº 413026024, a partir de 30 de janeiro de 2018, do cargo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, lotado (a) na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da rescisão.

Palmas, 02 de fevereiro de 2018.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 95/GAB/SEPLAD, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego para a Casa Civil do

Município de Palmas o (a) servidor (a) EUDA RODRIGUES DE AMARANTE, matrícula nº 148001, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de janeiro de 2018.

Palmas, 02 de fevereiro de 2018.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 96/GAB/SEPLAD, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017,

CONSIDERANDO o requerimento de remoção através do Ofício nº 3728/2018/GAB/SEISP, de 24 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos para a Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas o (a) servidor (a) JOSE LIMA DE SOUZA, matrícula nº 260871, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Paisagismo e Arborização.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2018.

Palmas, 02 de fevereiro de 2018.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 97/GAB/SEPLAD, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017, e OFÍCIO Nº 1985/GAB/SEMED, de 17 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir, o contrato de trabalho do (a) servidor (a) ERCÍLIA GOMES BARBOSA, matrícula nº 413025206, a partir de 13 de janeiro de 2018, do cargo de Professor – 140 Horas, lotado (a) na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da rescisão.

Palmas, 02 de fevereiro de 2018.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: LILIAN ALVES BEZERRA

PROCESSO: 2016058681

MATRÍCULA: 328471

CARGO: Professor – III 40 Horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Prorrogação do Remanejamento de Função

DESPACHO Nº 17/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 718/2017 - JMO (fls. 68), e o ciente do (a) servidor (a), DEFIRO a Prorrogação do Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 28/11/2017 a 26/01/2018.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 1º de fevereiro de 2018.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: ROSA MOTA MILHOMEM

PROCESSO: 2016019796

MATRÍCULA: 297621

CARGO: Professor – II 20 Horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Prorrogação do Remanejamento de Função

DESPACHO Nº 18/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 742/2017 - JMO (fls. 97), e o ciente do (a) servidor (a), DEFIRO a Prorrogação do Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 09/12/2017 a 06/02/2018.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 01 de fevereiro de 2018.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: LILIAN SILVA DE MOURA

PROCESSO: 2016030933

MATRÍCULA: 413005108

CARGO: Professor – II 40 Horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Prorrogação do Remanejamento de Função

DESPACHO Nº 19/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 748/2017 - JMO (fls. 75), e o ciente do (a) servidor (a), DEFIRO a Prorrogação do Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 23/10/2017 a 21/12/2017.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 1º de fevereiro de 2018.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: EDILEIA MARIA DE MESQUITA

PROCESSO: 2016055962

MATRÍCULA: 303941

CARGO: Professor – I 40 Horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Prorrogação do Remanejamento de Função

DESPACHO Nº 20/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 738/2017 - JMO (fls. 62), e o ciente do (a) servidor (a), DEFIRO a Prorrogação do Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 19/11/2017 a 17/01/2018.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 1º de fevereiro de 2018.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: MARÍLIA JESUS DE OLIVEIRA

PROCESSO: 2016049659

MATRÍCULA: 38228-1

CARGO: Professor P II – 40 horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Prorrogação do Remanejamento de Função

DESPACHO Nº 21/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 676/2017 - JMO (fls. 67), e o ciente do (a) servidor (a), DEFIRO a Prorrogação do Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 19/10/2017 a 17/12/2017.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 1º de fevereiro de 2018.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: MARIA ROSA FERREIRA ALVES

PROCESSO: 2016059143

MATRÍCULA: 991031

CARGO: Professor – III 20 Horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Prorrogação do Remanejamento de Função

DESPACHO Nº 22/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 702/2017 - JMO (fls. 68), e o ciente do (a) servidor (a), DEFIRO a Prorrogação do Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 25/11/2017 a 23/01/2018.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 1º de fevereiro de 2018.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: TELMA TAVARES TEIXEIRA

PROCESSO: 2016061602
MATRÍCULA: 413017605
CARGO: Professor – I 40 Horas
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação
ASSUNTO: Prorrogação do Remanejamento de Função

DESPACHO Nº 23/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 745/2017 - JMO (fls. 53), e o ciente do (a) servidor (a), DEFIRO a Prorrogação do Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 03/12/2017 a 31/01/2018.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 1º de fevereiro de 2018.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: PATRICIA CRISTINA DE CARVALHO SANTOS

PROCESSO: 2016069147
MATRÍCULA: 413001758
CARGO: Agente Administrativo Educacional
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação
ASSUNTO: Prorrogação do Remanejamento de Função

DESPACHO Nº 24/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 692/2017 - JMO (fls. 33), e o ciente do (a) servidor (a), DEFIRO a Prorrogação do Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 28/11/2017 a 26/01/2018.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 1º de fevereiro de 2018.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: VALMELIA AIRES ALENCAR

PROCESSO: 2017001288
MATRÍCULA: 261491
CARGO: Agente Administrativo Educacional
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação
ASSUNTO: Prorrogação do Remanejamento de Função

DESPACHO Nº 25/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 747/2017 - JMO (fls. 54), e o ciente do (a) servidor (a), DEFIRO a Prorrogação do Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 11/12/2017 a 08/01/2018.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 1º de fevereiro de 2018.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: MARIA RIZAMAR ARACUNA CRUZ

PROCESSO: 2017004941
MATRÍCULA: 133231
CARGO: Professor – III 40 Horas
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função

DESPACHO Nº 26/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 761/2017 - JMO (fls. 61), e o ciente do (a) servidor (a), DEFIRO a Prorrogação do Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 26/12/2017 a 23/02/2018P.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 1º de fevereiro de 2018.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: EVELYN DA SILVA SANTOS

PROCESSO: 2017021853
MATRÍCULA: 25449-1
CARGO: Professor P II – 40 horas
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação
ASSUNTO: Prorrogação do Remanejamento de Função

DESPACHO Nº 27/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 759/2017 - JMO (fls. 35), e o ciente do (a) servidor (a), DEFIRO a Prorrogação do Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 08/12/2017 a 05/02/2018.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 1º de fevereiro de 2018.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: MARIA JOSÉ CARLOS RAMALHO FERREIRA

PROCESSO: 2017022375, apensos: 2017038503
MATRÍCULA: 254501
CARGO: Professor P I – 40 horas
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação
ASSUNTO: Prorrogação do Remanejamento de Função

DESPACHO Nº 28/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 740/2017 - JMO (fls. 13), e o ciente do (a) servidor (a), DEFIRO a Prorrogação do Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 05/12/2017 a 02/02/2018.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 1º de fevereiro de 2018.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: ANTÔNIO RICARDO OLIVEIRA DE MORAIS

PROCESSO: 2017046963

MATRÍCULA: 99513

CARGO: Professor P II – 40 horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Prorrogação do Remanejamento de Função

DESPACHO Nº 29/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 746/2017 - JMO (fls. 17), e o ciente do (a) servidor (a), DEFIRO a Prorrogação do Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 29/09/2017 a 26/11/2017.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 1º de fevereiro de 2018.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: MARIA LUCIVANIA FERNANDES

PROCESSO: 2017052669

MATRÍCULA: 313581

CARGO: Professor – III 40 Horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função

DESPACHO Nº 30/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 760/2017 - JMO (fls. 18), e o ciente do (a) servidor (a), DEFIRO a Prorrogação do Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 19/10/2017 a 17/12/2017.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 1º de fevereiro de 2018.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: MARIA PAIXÃO FERREIRA SOUZA

PROCESSO: 2017068102

MATRÍCULA: 160211

CARGO: Biblioteconomista

ÓRGÃO: Fundação Cultural de Palmas

ASSUNTO: Redução de Carga Horária

NOME DO DEPENDENTE: Luan Gabriel de Souza Just

GRAU DE PARENTESCO: Filho

DESPACHO Nº 31/2018/GAB/SEPLAD

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Município, através do Laudo Médico Pericial Nº 626/2017-JMO, INDEFIRO a solicitação de Redução de Carga Horária, por não se enquadrar nas especificações do inciso II do art. 1º da Lei nº 911, de 26 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 1563, 28 de agosto de 2008.

Palmas, 1º de fevereiro de 2018.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: SILVANO EVANGELISTA CAETANO

PROCESSO: 2017058009

MATRÍCULA: 413017255

CARGO: Agente Administrativo Educacional

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

DESPACHO Nº 32/2018/GAB/SEPLAD

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, e considerando manifestação favorável da Pasta de lotação, através do DESPACHO Nº 1519/2017/DRH/SEMED CONCEDO, a pedido, ao (à) requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 02/01/2018 a 02/01/2021.

Ressaltamos, ainda, que na hipótese de o (a) servidor (a) em referência possuir empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o (a) mesmo (a) dirigir-se com a maior brevidade à Instituição Financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Palmas, 01 de fevereiro de 2018.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: MICHEL MARQUES GOMES SOARES

PROCESSO: 2017059696

MATRÍCULA: 328521

CARGO: Professor – II 40 Horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

DESPACHO Nº 33/2018/GAB/SEPLAD

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, e considerando manifestação favorável da Pasta de lotação, através do DESPACHO Nº 1515/2017/DRH/SEMED CONCEDO, a pedido, ao (à) requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 05/01/2018 a 05/01/2021.

Ressaltamos, ainda, que na hipótese de o (a) servidor (a) em referência possuir empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o (a) mesmo (a) dirigir-se com a maior brevidade à Instituição Financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Palmas, 1º de fevereiro de 2018.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: SAULO CHRISTIAN PEREIRA VICENTE DE ALMEIDA

PROCESSO: 2017060633

MATRÍCULA: 413007839

CARGO: Professor – II 40 Horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Revogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares

DESPACHO Nº 34/2018/GAB/SEPLAD

Nos termos do § 1º do art. 101 da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999, considerando a exoneração a pedido pela adesão do (a) servidor (a) ao Programa de Desligamento Voluntário – PDV, através da Portaria nº 25 de 11 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.918 de 15 de

janeiro de 2018, resolvo REVOGAR, a pedido, a partir de 14 de janeiro de 2018, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao (à) requerente por meio do DESPACHO Nº 768/2016/SRH/SEPLAD, de 08 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1.522, de 13 de junho de 2016.

Palmas, 1º de fevereiro de 2018.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: LUCIANO MATOS DE SOUSA

PROCESSO: 2017061417

MATRÍCULA: 160531

CARGO: Analista Técnico-Administrativo

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Comunicação

ASSUNTO: Revogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares

DESPACHO Nº 35/2018/GAB/SEPLAD

Nos termos do § 1º do art. 101 da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999, considerando a exoneração a pedido pela adesão do (a) servidor (a) ao Programa de Desligamento Voluntário – PDV, através da Portaria nº 27 de 11 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.918 de 15 de janeiro de 2018, resolvo REVOGAR, a pedido, a partir de 14 de janeiro de 2018, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao (à) requerente por meio do DESPACHO Nº 309/2015/GAB/SEMAD, de 08 de junho de 2015, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1.275, de 11 de junho de 2015.

Palmas, 1º de fevereiro de 2018.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: GALLERY ALBINO DE ARAÚJO

PROCESSO: 2017061449

MATRÍCULA: 138221

CARGO: Assistente Administrativo

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

DESPACHO Nº 36/2018/GAB/SEPLAD

CONSIDERANDO que para a concessão da licença para tratar de interesses particulares prevista no artigo 101 da Lei Complementar nº 008/99 é condição sine qua non para conclusão do estágio probatório;

CONSIDERANDO que o referido servidor solicitou reconsideração do Despacho nº 478/2017/GAB/SEPLAD, de 30 de outubro de 2017 que indeferiu o pedido;

CONSIDERANDO que o servidor concluiu o estágio probatório conforme Portaria nº 938/GAB/SEPLAD, de 5 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.901, de 19 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO a documentação constante dos autos, o disposto no artigo 101 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, e a manifestação favorável da Pasta de lotação do servidor, CONCEDO, a pedido, ao interessado, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos consecutivos, a contar de 16/10/2017 a 15/10/2020.

REVOGO o Despacho nº 478/2017/GAB/SEPLAD, de 30 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.869, de 1º de novembro de 2017;

Ressaltamos que, na hipótese de o(a) servidor(a) em referência possuir empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) mesmo(a) dirigir-se, com a maior brevidade, à

Instituição Financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Palmas, 1º de fevereiro de 2018.

Ruan Ricardo de Araújo Castro Lages
Diretor de Gestão de Pessoas

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: RIVALSON ABREU AIRES

PROCESSO: 2017062854

MATRÍCULA: 171831

CARGO: Analista de Recursos Humanos

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde

ASSUNTO: Revogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares

DESPACHO Nº 37/2018/GAB/SEPLAD

Nos termos do § 1º do art. 101 da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999, considerando a exoneração a pedido pela adesão do (a) servidor (a) ao Programa de Desligamento Voluntário – PDV, através da Portaria nº 26 de 11 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.918 de 15 de janeiro de 2018, resolvo REVOGAR, a pedido, a partir de 14 de janeiro de 2018, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao (à) requerente por meio do DESPACHO Nº 927/2016/SRH/SEPLAD, de 18 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1.553, de 26 de julho de 2016.

Palmas, 1º de fevereiro de 2018.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: SUELEM DAYANE ARAUJO DE OLIVEIRA

PROCESSO: 2017064267

MATRÍCULA: 302191

CARGO: Agente Administrativo Educacional

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Revogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares

DESPACHO Nº 38/2018/GAB/SEPLAD

Nos termos do § 1º do art. 101 da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999, considerando a exoneração a pedido pela adesão do (a) servidor (a) ao Programa de Desligamento Voluntário – PDV, através da Portaria nº 28 de 11 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.918 de 15 de janeiro de 2018, resolvo REVOGAR, a pedido, a partir de 14 de janeiro de 2018, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao (à) requerente por meio do DESPACHO Nº 259/2015/GAB/SEMAD, de 08 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1.254, de 12 de maio de 2015.

Palmas, 01 de janeiro de 2018.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: NEURACY MOREIRA DA CONCEIÇÃO

PROCESSO: 2017064584

MATRÍCULA: 413010180

CARGO: Agente Administrativo Educacional

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Revogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares

DESPACHO Nº 39/2018/GAB/SEPLAD

Nos termos do § 1º do art. 101 da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999, considerando a exoneração a pedido pela adesão do (a) servidor (a) ao Programa de Desligamento Voluntário – PDV, através da Portaria nº 29 de 11 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.918 de 15 de janeiro de 2018, resolvo REVOGAR, a pedido, a partir de 14 de janeiro de 2018, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao (à) requerente por meio do DESPACHO Nº 57/2017/GAB/SEPLAD, de 14 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1.700, de 23 de fevereiro de 2017.

Palmas, 1º de fevereiro de 2018.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: MICHELLY EBY F MACHADO

PROCESSO: 2017065433
MATRÍCULA: 413017297
CARGO: Agente Administrativo Educacional
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

DESPACHO Nº 40/2018/GAB/SEPLAD

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, e considerando manifestação favorável da Pasta de lotação, através do DESPACHO Nº 1516/2017/DRH/SEMED CONCEDO, a pedido, ao (à) requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 02/01/2018 a 02/01/2019.

Ressaltamos, ainda, que na hipótese de o (a) servidor (a) em referência possuir empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o (a) mesmo (a) dirigir-se com a maior brevidade à Instituição Financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Palmas, 1º de fevereiro de 2018.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: JULIANA SILVA DE OLIVEIRA

PROCESSO: 2017071585
MATRÍCULA: 413019709
CARGO: Técnico em Agrimensura
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

DESPACHO Nº 41/2018/GAB/SEPLAD

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, e considerando manifestação favorável da Pasta de lotação do servidor CONCEDO, a pedido, ao (à) requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 03/02/2018 a 03/02/2021.

Ressaltamos, ainda, que na hipótese de o (a) servidor(a) em referência possuir empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) mesmo(a) dirigir-se com a maior brevidade

à Instituição Financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Palmas, 1º de fevereiro de 2018.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: RONILDO ALVES DIAS

PROCESSO: 2017074330
MATRÍCULA: 305921
CARGO: Vigia
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

DESPACHO Nº 42/2018/GAB/SEPLAD

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, e considerando manifestação favorável da Pasta de lotação, através do DESPACHO Nº 1537/2017/DRH/SEMED CONCEDO, a pedido, ao (à) requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 05/01/2018 a 05/01/2021.

Ressaltamos, ainda, que na hipótese de o (a) servidor (a) em referência possuir empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o (a) mesmo (a) dirigir-se com a maior brevidade à Instituição Financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Palmas, 1º de fevereiro de 2018.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: ANA CIRQUEIRA DE CASTRO

PROCESSO: 2018000858
MATRÍCULA: 413018386
CARGO: Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

DESPACHO Nº 43/2018/GAB/SEPLAD

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, e considerando manifestação favorável da Pasta de lotação, através do DESPACHO/SEMUS/PALMAS/GGP/Nº 009/2018 CONCEDO, a pedido, ao (à) requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 09/01/2018 a 08/01/2021.

Ressaltamos, ainda, que na hipótese de o (a) servidor (a) em referência possuir empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o (a) mesmo (a) dirigir-se com a maior brevidade à Instituição Financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Palmas, 1º de fevereiro de 2018.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Secretaria de Finanças

PORTARIA Nº 24, DE 25 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a inexigibilidade de licitação na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e em conformidade com o Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e as instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07 de maio de 2008 e 001/2010 de 24 de fevereiro de 2010; bem como a Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014, combinado com a Lei 2.299 de 30 de março de 2017 e

CONSIDERANDO a documentação que instrui os autos do processo nº 2018000980, que comprova a Inexigibilidade da licitação;

CONSIDERANDO o Certificado de Verificação e Regularidade Nº 0040/2018/NUSCIN da Controladoria Geral do Município, em cumprimento ao DECRETO Nº 1.526, DE 8 DE JANEIRO DE 2018.

CONSIDERANDO o Parecer PGM/SUAD nº 153/2018.

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR, com base no art. 25, caput da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a licitação para a contratação dos serviços de publicações referentes às demandas da Superintendência de Compras e Licitações do Município de Palmas/TO, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de inexigibilidade de licitação à empresa J. CÂMARA & IRMÃOS S/A, inscrita no CNPJ nº 01.536.754/0003-95, perfazendo um valor total de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: UG: 2700 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 04.122.1129.4501. NATUREZA DA DESPESA: 339039. FONTE: 001000101

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 25 de janeiro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, aos 25 dias do mês de janeiro de 2018.

CHRISTIAN ZINI AMORIM
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2018

Processo nº: 2017068571
Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Saúde - FMS

Objeto: A futura contratação de empresa especializada na execução de serviços de caracterização visual, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 008/2018, sucedido em 09/01/2018, às 09:00hs, realizado pelo Pregoeiro da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber).

Empresa: DFP COMERCIAL EIRELI-ME						CNPJ: 22.794.235/0001-35	
Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total	
04	500	Und	CONFECÇÃO DE TOTEM METALON E LONA VINÍLICA – Estrutura de metalon medindo 1x2m com base de apoio com valor de entrega e recolhimento. Arte a ser enviada pela Secretaria de Saúde no ato da ordem de serviço/empenho.	DFP	86,55	43.275,00	
06	1.500	M2	PAINEL EM PVC E ADESIVO - Película opaca autoadesiva, branca, cast, polimérica, com impressão digital e com tinta à base de solvente aplicada em placa de PVC de 2mm, com acabamento para instalação em fita dupla face ou parafusos com instalação inclusa em local previamente indicado. Arte a ser enviada pela Secretaria de Saúde no ato da ordem de serviço/empenho	DFP	70,01	105.015,00	
Empresa: J M DE LIMA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME						CNPJ: 06.083.932/0001-21	
Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total	
01	4.500	M2	ADESIVO PARA PLOTAGEM – Película opaca auto- adesiva. Branca, cast, polimérica, com impressão digital a base – solvente e com recorte eletrônico, impresso e instalado, em superfícies planas, corrugadas, com curvas simples, compostas ou complexas, para utilização em decoração, sinalização de veículos e/ou ambientes.	JM DE LIMA	13,60	61.200,00	
02	1.500	M2	LONA VINÍLICA – Fosca 440 gramas, impressão digital, resolução de 1440 dpis, 4 cores e com acabamento em ILHÓS. Arte a ser enviada pela Secretaria de Saúde no ato da ordem de serviço/empenho.	JM DE LIMA	34,50	51.750,00	
03	1.000	M2	LONA VINÍLICA – Fosca 440 gramas, impressão digital, resolução de 1440 dpis, 4 cores e com acabamento em MADEIRITE, ponteira e cordão. Arte a ser enviada pela Secretaria de Saúde no ato da ordem de serviço/empenho.	JM DE LIMA	20,30	20.300,00	
05	1.000	M2	CONFECÇÃO DE PAINEL METALON E LONA VINÍLICA – Fosca 440 gramas, impressão digital, resolução de 1440 dpis, 4 cores, aplicação em moldura de metalon com ou sem ilhoses e com colocação em local previamente indicado. Arte a ser enviada pela Secretaria de Saúde no ato da ordem de serviço/empenho.	JM DE LIMA	27,00	27.000,00	
07	1.500	M2	CONFECÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC E ADESIVO 0,40X0,20M – Película opaca auto adesiva, branca, cast, polimérica, com impressão digital e com tinta à base de solvente aplicada em placa de PVC de 2mm, com acabamento para instalação de fita dupla adesiva dupla face ou parafusos com instalação inclusa em local previamente indicado. Arte a ser enviada pela Secretaria de Saúde no ato da ordem de serviço/empenho.	JM DE LIMA	33,80	50.700,00	
08	500	M2	CONFECÇÃO DE PLACA DE ZINCO, METALON E ADESIVO – Base de chapa metálica de zinco com moldura em metalon e película opaca autoadesiva, branca, cast, polimérica, com impressão digital e com tinta à base de solvente aplicada, acabamento com pés de madeira na altura de até 2,0m do chão e com instalação inclusa. Arte a ser enviada pela Secretaria de Saúde no ato da ordem de serviço/empenho.	JM DE LIMA	126,00	63.000,00	

Palmas – TO, 02 de fevereiro de 2018.

Denilson Alves Maciel
Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2018

Processo nº: 2017068458

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Objeto: O registro de preços tem por objeto a futura aquisição gêneros alimentícios para composição de cestas básicas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I e neste Edital., proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 015/2018, sucedido em 18/01/2018, às 10:00hs, realizado pela Pregoeira da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber).

Fornecedor: DISTRIBUIDORA FLORIANO EIRELI - ME					CNPJ: 02.610.348/0001-28	
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	2.000	UND	Cestas básicas, composta com os produtos especificados abaixo (anexo I)	DF	58,76	117.520,00
DESCRIÇÃO DA COMPOSIÇÃO DAS CESTAS BÁSICAS						
	2.000	PCT.	Arroz tipo I, classe longo fino tipo subgrupo polido, pacote com 5 kg, isento de materiais terrosos, parasitas, bolor ou umidade, com nome do fabricante, registro do ministério da saúde, com validade do produto superior a 12 meses, contados a partir da data do recebimento.	DF	11,70	23.400,00
	2.000	PCT.	Açúcar Cristalizado branco acondicionado em saco plástico com identificação do produto pacote com 2 kg.	DF	4,10	8.200,00
	2.000	PCT.	Biscoito de farinha de trigo com açúcar, gordura vegetal hidrogenada, aroma e lecitina de soja, enriquecido com ferro e ácido fólico e vitaminas pacote com 400 g.	DF	3,00	6.000,00
	2.000	PCT.	Biscoito, tipo água e sal, classificação salgado e sem recheio, apresentação quadrada, em pacote com 400 g, isento de materiais terrosos, parasitas, bolor ou umidade, com nome do fabricante, registro do ministério da saúde, com validade do produto superior a 06 meses, contados a partir da data do recebimento.	DF	3,05	6.100,00
	2.000	PCT.	Café, tipo torrado apresentação moído, acondicionado em embalagem a vácuo em pacotes com 250 g, isento de materiais terrosos, parasitas, bolor ou umidade, com impressão do selo de pureza da ABIC, nome do fabricante, registro do ministério da saúde, com validade do produto superior a 12 meses, contados a partir da data do recebimento.	DF	4,45	8.900,00
	2.000	LATA	Extrato de tomate, ingrediente básico tomate, simples e concentrado, elaborado com frutos sadios, limpos e sem sementes. Deve apresentar cor, sabor e odor característico, embalagem primária: inviolável, não apresentando estufamento, vazamento, corrosão interna, amassamento, ferrugem, perfurações ou outros indícios de alteração do produto, com peso líquido de 340/350 g aproximadamente.	DF	1,10	2.200,00
	2.000	PCT.	Farinha de mandioca, apresentação torrada, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, tipo embalada em plástico de polietileno atóxico de 1kg, isento de materiais terrosos, parasitas, bolor ou umidade, com nome do fabricante, registro do ministério da saúde, com validade do produto superior a 12 meses, contados a partir da data do recebimento.	DF	3,85	7.700,00
	2.000	PCT.	Feijão carioca, tipo 1, limpo, extra, 1ª qualidade, constituído de mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente, tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos, isento de impurezas e materiais estranhos e livres de parasitas, em embalagens não violadas e resistentes. Pacote de 1 kg.	DF	3,75	7.500,00
	2.000	PCT.	Flocos de milho pré-cozido, tipo flocão, para cuscuz, embalado em pacotes de 500 g, limpos, isentos de matérias terrosas, parasitas e de detritos animais ou vegetais.	DF	1,20	2.400,00
	2.000	PCT.	Leite em pó integral, não adoçado e não modificado. Pacote de 400 g.	DF	8,45	16.900,00
	2.000	PCT.	Macarrão tipo espaguete em pacotes de 1 kg, com vitamínado, não fermentado, obtido pelo amassamento da farinha de trigo especial com água adicionada de ovos.	DF	2,90	5.800,00
	2.000	UNID.	Óleo de soja vegetal comestível, recipiente com, 900 ml, com nome do fabricante, registro do ministério da saúde, com validade do produto superior a 12 meses, contados a partir da data do recebimento.	DF	3,50	7.000,00
	2.000	PCT.	Polvilho doce, tipo I, origem amiláceo mandioca, grupo fécula, embalado em plástico de polietileno atóxico de 1kg, isento de materiais terrosos, parasitas, bolor ou umidade, com nome do fabricante, registro do ministério da saúde, com validade do produto superior a 12 meses, contados a partir da data do recebimento	DF	3,66	7.320,00
	2.000	PCT.	Sal branco refinado, iodado, para consumo doméstico, pacote contendo 1 kg.	DF	0,95	1.900,00
	2.000	UNID.	Sardinha em óleo comestível enlatada com no mínimo 130 g cada lata, produto elaborado com sardinhas integras, descabeçadas, descamadas, evisceradas e livres de nadadeiras.	DF	2,50	5.000,00
	2.000	UNID.	Saco plástico, transparente reforçado, dimensões de 50x80cm, não tóxico.	DF	0,60	1.200,00

Palmas – TO, 02 de fevereiro de 2018.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2018
EXCLUSIVO PARA ME e EPP
REGISTRO DE PREÇOS**

Processo Nº 2017064815. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: A futura contratação de empresa para prestar serviços com fornecimento de uniformes (EPI's) para os profissionais que atuam no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência – SAMU, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Empresas Vencedoras: J COELHO NETO EIRELI - ME, CNPJ: 12.812.677/0001-03, Itens: 05 e 06, Valor: 4.768,00 (Quatro mil, setecentos e sessenta e oito reais). JS CONFECÇÕES BORDADOS EIRELI - ME, CNPJ: 23.306.207/0001-94, Itens: 04 e 09, Valor: 9.297,00 (Nove mil, duzentos e noventa e sete reais). Data da realização do certame: 12/01/2018.

Palmas -TO, 05 de fevereiro de 2018.

Izabela Pires de Brito
Pregoeira

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO Nº: 007/2018

PROCESSO Nº: 2013033592
RECORRENTE: ALPHA ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ASSUNTO: Auto de Infração 195

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário.

Falta de recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 7.02 da lista de serviços tributáveis da LC nº 107/2005, referente ao empreendimento denominado RESIDENCIAL CIDADE JARDIM. Auto de Infração n.º 195, período de janeiro a maio de 2013, no valor originário de R\$ 267.741,54. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso voluntário. A Representação Fazendária opinou confirmação da Sentença de Primeira Instância. Em sessão realizada em 12/12/2017, o Representante da empresa esteve presente. O julgamento foi proferido por maioria de votos pela anulação do Auto de Infração e nova fiscalização.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2013033592 em nome de ALPHA ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela anulação do Auto de Infração e nova fiscalização.

Palmas TO, 23 de janeiro de 2018.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Douglas Galhardo
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 008/2018

PROCESSO Nº: 2014043143
RECORRENTE: ALPHA ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ASSUNTO: Auto de Infração 9238

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário.

Falta de recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 7.02 da lista de serviços tributáveis da LC

nº 107/2005, referente ao empreendimento denominado RESIDENCIAL VILA VERDE BLOCO II. Auto de Infração n.º 9238, período de janeiro a maio de 2009, no valor originário de R\$ 54.830,69. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso voluntário. A Representação Fazendária opinou confirmação da Sentença de Primeira Instância. Em sessão realizada em 12/12/2017, o Representante da empresa esteve presente. O julgamento foi proferido por maioria de votos pela anulação do Auto de Infração e nova fiscalização.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2014043143 em nome de ALPHA ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela anulação do Auto de Infração e nova fiscalização.

Palmas TO, 23 de janeiro de 2018.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Douglas Galhardo
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 009/2018

PROCESSO Nº: 2014043145
RECORRENTE: ALPHA ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ASSUNTO: Auto de Infração 9239

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário.

Falta de recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 7.02 da lista de serviços tributáveis da LC nº 107/2005, referente ao empreendimento denominado RESIDENCIAL VILA VERDE BLOCO I. Auto de Infração n.º 9239, período de janeiro a maio de 2009, no valor originário de R\$ 44.513,32. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso voluntário. A Representação Fazendária opinou confirmação da Sentença de Primeira Instância. Em sessão realizada em 12/12/2017, o Representante da empresa esteve presente. O julgamento foi proferido por maioria de votos pela anulação do Auto de Infração e nova fiscalização.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2014043145 em nome de ALPHA ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela anulação do Auto de Infração e nova fiscalização.

Palmas TO, 23 de janeiro de 2018.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Douglas Galhardo
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 10/2018

PROCESSO Nº: 2014043146
RECORRENTE: ALPHA ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ASSUNTO: Auto de Infração 9240

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário.

Falta de recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 7.02 da lista de serviços tributáveis da LC nº 107/2005, referente ao empreendimento denominado RESIDENCIAL VILA ROMANA PLANTAS “A” e “B”. Auto de Infração n.º 9240, período de janeiro a agosto de 2011, no valor

originário de R\$ 211.145,46. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso voluntário. A Representação Fazendária opinou confirmação da Sentença de Primeira Instância. Em sessão realizada em 12/12/2017, o Representante da empresa esteve presente. O julgamento foi proferido por maioria de votos pela anulação do Auto de Infração e nova fiscalização.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2014043146 em nome de ALPHA ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela anulação do Auto de Infração e nova fiscalização.

Palmas TO, 23 de janeiro de 2018.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Douglas Galhardo
Conselheiro Relator

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288/2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-622 – Palmas/TO, a fim de quitar débitos (s), referente a NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar Reclamação contra o Lançamento.

Nome/Razão Social	Notificação de Lançamento/ Exigência Tributária	Processo
CIRENE MARIA SALES NOLETO	4720 – 4721/2017 IPTU – AF	2017073460 2017073770
ADR EMPREENDIMENTOS – EIRELI	4640/2017 ISS – NL – DMS – P	2017067213
DANILO BARROS DA SILVA	4676 – 4677/2017 ISS – CO IPTU – AF	2017073385 2017073386
MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES SANTOS	4671–4672–4673/2017 ISS – CO IPTU – AF	2017073375 2017073376 2017073382
JORGE RONEI AMARAL JÚNIOR	4663/2017 ISS – NL – DMS – P	2017067248
JOSÉ LUCIO DA SILVA ALTIERI	4524/2017 IPTU – AF	2017067960
REINALDO DA FONSECA ARAUJO	4499 – 4500/2017 ISS – CO IPTU – AF	2017067917 2017067918
JOSÉ FRANCISCO CAVALCANTE NETO	4464 – 4465/2017 IPTU – AF	2017067847 2017067859
JOAQUIM BERNARDES DA COSTA	4507–4508–4509/2017 IPTU – AF	2017067929 2017067930 2017067931
E. M. S. SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA – ME	2304 – 2305/2016 ISS – NL – DMS	2016037703 2016037705
HERMES FERNANDES DA LUZ	4522 – 4523/2017 IPTU – AF	2017067957 2017067958
INACIO DA SILVA SILVEIRA	4674 – 4675/2017 ISS – CO IPTU – AF	2017073383 2017073384
OLIVEIRA & CIA LTDA – ME	4942 – 4943/2017 ISS – NFSE – P	2017075643 2017075644
M. C. MARTINS	4651/2017 ISS – NL – DMS – P	2017067226
E. A. DEPOLO – REPRESENTAÇÕES	4664/2017 ISS – NL – DMS – P	2017067249
L. R. DA LUZ – ME	4666/2017 ISS – NL – DMS – P	2017067252
PASSONI & MACEDO LTDA – ME	4644/2017 ISS – NL – DMS – P	2017067217
E DE A RODRIGUES & CIA LTDA	4667/2017 ISS – NL – DMS – P	2017067254
S. F. AQUINO – EIRELI	4310/2017 ISS – NL – DMS – P	2017068320
TOLEDO EMPREENDIMENTOS ECOSUSTENTAVEIS EIRELI – EPP	4760/2017 ISS – NL – DMS – R	2017067255
AVELAR PARTICIPAÇÕES S/A	4389/2017 IPTU – AF	2017061194
INOVATEC CONSTRUTORA – LTDA	4354/2017 IPTU – AF	2017061150
M. B. CARNEIRO CONSTRUTORA E INCORPORADORA – EIRELI	4647/2017 ISS – NL – DMS – P	2017067220
DE PIERRI & PIEDADE – LTDA – EPP	4638/2017 ISS – NL – DMS – R	2017067211
G. & F. EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP	4648/2017 ISS – NL – DMS – P	2017067221

Palmas, 02 de fevereiro de 2018.

Lenise Keley Ferreira Gomes Waldemar
Secretária Executiva

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO N.º 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2017

PROCESSO Nº: 2016057163.

ESPÉCIE: Termo aditivo de valor.

OBJETO: Execução dos serviços de drenagem, terraplanagem, pavimentação asfáltica, sinalização viária, calçadas e ciclovias das Quadras 1003 e 1103 Sul em Palmas-TO, conforme especificações e condições constantes no edital, seu termo de referência e anexos.

ADITAMENTO: Através do presente instrumento, considerando os fundamentos descritos na justificativa acostada aos autos, bem como o que faculta o art. 65, alínea b, § 1º da Lei nº 8.666/1993, considerando os fundamentos constantes no Parecer Nº 172/2018-PGM, fls. 6337-6346, constantes nos autos, por mútuo entendimento, para ficar consignado o acréscimo de 13,77%, o que corresponde a R\$ 2.887.394,77 (dois milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, trezentos e noventa e quatro reais e setenta e sete centavos) ao valor atual do contrato de nº 003/2017.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e no processo nº 2016057163.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Paulo Cezar Monteiro da Silva, RG nº 449.115 SSP/MS e CPF nº 070.654.828-04, bem como da empresa Feijãozinho Terraplanagem e Construções LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.448.846/0001-09, por meio de seu representante legal o senhor Flavio Jaime Guedert, CPF nº 836.977.051-72 e CNH nº 02463277832 DETRAN/GO.

DATA: 02 de fevereiro de 2018.

Secretaria da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0025, 24 DE JANEIRO DE 2018. (*)

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para as Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal, através das ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com formação nas Unidades de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N DE ORD.	UNIDADE DE ENSINO	PROCESSO	NATUREZA	VALOR
1	ACE - ETI Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Teixeira	2018000001	33.50.30	R\$ 5.470,00
			33.50.36	R\$ 2.695,00
			33.50.47	R\$ 671,40
				R\$ 8.836,40
2	ACE - ETI Escola Municipal de Tempo Integral ARSE 132	2018000006	33.50.30	R\$ 20.690,00
			33.50.36	R\$ 25.602,00
			33.50.47	R\$ 5.875,20
				R\$ 52.167,20
3	ACE - Escola Municipal Beatriz Rodrigues	2018000008	33.50.39	R\$ 5.000,00
4	ACE - ETI Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo	2018000011	33.50.30	R\$ 12.465,00
			33.50.36	R\$ 14.029,00
			33.50.47	R\$ 2.805,80
				R\$ 29.299,80
5	ACE - ETI Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice de Melo	2018000018	33.50.30	R\$ 9.045,00
			33.50.36	R\$ 9.441,00
			33.50.47	R\$ 1.882,20
				R\$ 20.368,20
6	ACE - Escola Municipal Francisca Brandão	2018000019	33.50.30	R\$ 5.875,00
			33.50.36	R\$ 1.667,00
			33.50.47	R\$ 333,40
				R\$ 7.875,40
7	ACE - ETI Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul	2018000024	33.50.30	R\$ 8.205,00
			33.50.36	R\$ 9.743,00
			33.50.47	R\$ 1.934,60
				R\$ 19.882,60
8	ACE - Escola Municipal Monsenhor Pedro Pereira Piagem.	2018000034	33.50.39	R\$ 5.000,00
			33.50.36	R\$ 1.667,00
			33.50.47	R\$ 333,40
				R\$ 7.000,40

9	ACE - ETI Escola Municipal de Tempo Integral Padre Josimo	2018000037	33.50.30	R\$ 11.590,00
			33.50.36	R\$ 7.772,00
			33.50.47	R\$ 1.553,00
				R\$ 20.915,00
TOTAL GERAL				R\$ 171.192,20

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.6084 Naturezas de Despesas: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.47 e 33.50.39 Fontes: 002000361, 002000367, 003040367, 003040361 e 003090040.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

(*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas n.º 1.926, de 25 de janeiro de 2018, pág. 7.

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0045, 2 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com aquisição de cortinas na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE - Escola Municipal Degraus do Saber	2018000016	R\$ 4.000,00
TOTAL			R\$ 4.000,00

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.1109.4429 Natureza de Despesa: 33.50.30 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0046, 2 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com reforma parcial para Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE - Escola Municipal Jorge Amado	2018003678	R\$ 17.681,06
TOTAL			R\$ 17.681,06

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.1109.4525 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dois dias do mês fevereiro de dois mil e dezoito.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

PORTARIA Nº 001, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

A Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Maria Júlia Amorim Soares Rodrigues, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2018, a Comissão Permanente de Licitações da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Maria Júlia Amorim Soares Rodrigues, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitações e, suas respectivas funções, quais sejam:

Antonio Campos da Silva - Presidente
Janes Cleyton Rodrigues Costa - Secretário
Lucélia Ribeiro Louzeiro – 1º Membro
Maria Auxiliadora da Silva –2º Membro

Art. 3º. Como membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de secretário ou membro.

Atônia Serafim de Sousa - Suplente
Jussara Fernanda da Silva Santos - Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integresse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 15 de janeiro de 2018.

Maria Mendes Macena Soares Martins
Presidente da ACE

PORTARIA Nº 002, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

A Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Maria Júlia Amorim Soares Rodrigues, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2018, a Comissão de Chamada Pública da ACE - Associação Comunidade

Escola da Escola Municipal Maria Júlia Amorim Soares Rodrigues, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art.2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Antonio Campos da Silva - Presidente
Janes Cleyton Rodrigues Costa - Secretário
Lucélia Ribeiro Louzeiro – 1º Membro
Maria Auxiliadora da Silva –2º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Atônia Serafim de Sousa - Suplente
Jussara Fernanda da Silva Santos - Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integresse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 15 de janeiro de 2018.

Maria Mendes Macena Soares Martins
Presidente da ACE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO Nº 2017030624

A Presidente da Associação Comunidade Centro de Educação Infantil do CMEI Fontes do Saber, conforme parecer 371/2017 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação emitido em 14/08/2017, no uso de suas atribuições, reconhece a dívida no valor de R\$ 5.880,76 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais e setenta e seis centavos), para com a PAPELARIA MODERNA – LTDA., inscrita no CNPJ nº 07.410.578/0001-65, que diz respeito à aquisição de materiais de papelaria e expediente, Processo nº 2017030624, e em observância, ao Art. 22 do Decreto nº 93.872/86, conforme transcrito abaixo:

As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida, e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente, poderão ser pagos à conta de dotação destinada a atender despesas de exercícios anteriores, respeitada a categoria econômica própria (Lei nº 4.320/64, artigo 37).

§ 1º O reconhecimento da obrigação de pagamento, de que trata este artigo, cabe à autoridade competente para empenhar a despesa.

§ 2º Para os efeitos deste artigo, considera-se:

a) despesas que não se tenham processado na época própria, aquelas cujo empenho tenha sido considerado insubsistente e anulado no encerramento do exercício correspondente, mas que, dentro do prazo estabelecido, o credor tenha cumprido sua obrigação;

b) restos a pagar com prescrição interrompida, a despesa cuja inscrição, como restos a pagar, tenha sido cancelada, mas ainda vigente o direito do credor;

c) compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício, a obrigação de pagamento criada em virtude de lei, mas somente reconhecido o direito do reclamante após o encerramento do exercício correspondente. De forma a esclarecer o artigo supracitado, estão destacadas a seguir as três situações previstas na legislação.

Palmas/TO, aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.

Maria Iolanda Moura Lima
Presidente da ACCEI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2018

PROCESSO Nº: 2018003680
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CIRANDA CIRANDINHA
 CONTRATADA: PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR.
 OBJETO: Serviços profissionais contábeis
 VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2309/2017 e Processo nº 2018003680.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232; 03.2900.12.365.0305.4233; 03.2900.12.367.0305.6087; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020 0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
 DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2018
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CIRANDA CIRANDINHA, por sua representante legal a Sr.ª Luciene Ferreira Alves Poerschke, inscrita no CPF nº 704.622.591-53 e portadora do RG nº 136.083 SSP/TO. Empresa PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR, inscrita no CNPJ nº 09.478.989/0001-18, por meio de seu representante legal o Sr. Mayk Clelyo Ferreira de Araújo, inscrito no CPF nº 968.688.721-00 e portador do RG nº 305.247 SSP/TO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2018

PROCESSO Nº: 2018003767
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA
 CONTRATADA: CONTROLLER CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA.
 OBJETO: Prestação de serviços contábeis
 VALOR TOTAL: R\$ 7.980,00 (Sete mil novecentos e oitenta reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2309/2017 e Processo nº 2018003767.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020,0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
 DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2018
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA, por sua representante legal a Sr.ª Luciana Krämer, inscrita no CPF nº 351.497.872-72 e portadora do RG nº 249.300 SSP/TO. Empresa CONTROLLER CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.261.454/0001-28, por meio de seu representante legal o Sr. Wanderson Rocha Araújo, inscrito no CPF nº 846.917.861-04 e portador do RG nº 125.084 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2018

PROCESSO Nº: 2018001302
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA
 CONTRATADA: CONTROLLER CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA.
 OBJETO: Prestação de serviços profissionais contábeis
 VALOR TOTAL: R\$ 7.980,00 (Sete mil novecentos e oitenta reais).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2309/2017 e Processo nº 2018001302.
 RECURSOS Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232; 03.2900.12.365.0305.4233; 03.2900.12.367.0305.6087; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020. 0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
 DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2018
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA, por sua representante legal a Sr.ª Maria José Moura Barboza Diniz, inscrita no CPF nº 739.208.514-04 e portadora do RG nº 1.485.377 SSP/TO. Empresa CONTROLLER CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.261.454/0001-28, por meio de seu representante legal o Sr.

Wisley Oliveira de Sousa, inscrito no CPF nº 663.314.201-34 e portador do RG nº 125.084 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2018

PROCESSO Nº: 2018001301
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA
 CONTRATADA: KG FERRAZ EIRELE-ME.
 OBJETO: Serviços de recarga de gás de cozinha GLP 45KG
 VALOR TOTAL: R\$ 7.968,00 (Sete mil novecentos e sessenta e oito reais).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2018001301.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232; 03.2900.12.365.0305.4233; 03.2900.12.367.0305.6087; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020. 0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
 DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2018
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA, por sua representante legal a Sr.ª Maria José Moura Barboza Diniz, inscrita no CPF nº 739.208.514-04 e portadora do RG nº 1.485.377 SSP/TO. Empresa KG FERRAZ EIRELE-ME, inscrita no CNPJ nº 22.460.102/0001-22, por meio de sua representante legal a Sr.ª Karulina Gomes Ferraz, inscrita no CPF nº 018.189.031-30 e portadora do RG nº 779.826 SSP/TO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2017 DO CONTRATO Nº 014/2017

PROCESSO Nº: 2017031671
 ESPÉCIE: CONTRATO
 OBJETO: Ampliação de salas de aula, sanitários e pequenos reparos e fechamento da lateral.
 ADITAMENTO: Consignar aditivo de valor no percentual de 22,62% (Vinte e dois, sessenta e dois por cento), que corresponde ao total de R\$ 49.409,86 (Quarenta e nove mil quatrocentos e nove reais e oitenta e seis centavos) e ainda suprimir o valor no percentual de 3,76% (Três, setenta e seis por cento) que corresponde o valor total de R\$ 8.206,44 (Oito mil duzentos e seis reais e quarenta e quatro centavos).
 VIGÊNCIA: 09 de junho de 2018
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2017031671.
 SIGNATÁRIOS: SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SEMENTES DO AMANHÃ, por sua representante legal a Sr.ª Maria de Fatima Albuquerque Costa, inscrita no CPF nº 820.439.571-04 e portadora do RG 308.142 SSP/TO. Empresa IRKA CONTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.879.847/0001-28, por meio de sua representante legal a Sr.ª Mariana Martins Barros, inscrita no CPF nº 047.511.541-41 e portadora do RG nº 922201 SSP/SP.
 DATA DE ASSINATURA: 23 de dezembro de 2017

**1º REPUBLICAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 001/2018**

A ACE da ETI Cora Coralina por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 15 horas do dia 16 de Fevereiro de 2018, na Sala dos professores na Escola Municipal Cora Coralina, localizado no endereço 603 Norte APM 26 Lote 10, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 001/2018, do tipo MENOR PREÇO, objetivando a aquisição de recarga de gás de cozinha GLP - 45 Kg para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Cora Coralina, Processo n.º 2018000897. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Cora Coralina, no endereço acima citado, no horário de 08h às 12h e das 14hn às 17h, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3218.5436

Palmas/TO, 06 de fevereiro de 2018.

Juldeci Lopes de Carvalho
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 001/2018**

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho do Saber por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 15 horas do dia 16 de fevereiro de 2018, na Sala do Financeiro no Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho do Saber, localizado no endereço 612 Sul AV. NS 10 APM 01, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE nº 001/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho do Saber, Processo nº 2018001538. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho do Saber, no endereço acima citado, no horário das 14h às 18h, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones (63) 3214-6864 ou 3217-2864.

Palmas/TO, 06 de fevereiro de 2018.

Beatriz Inês Corteze Hirsch
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 002/2018**

A ACCEI do CMEI Pequeninos do Cerrado por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09h30min do dia 16 de Fevereiro de 2018, na Sala da Direção no CMEI Pequeninos do Cerrado, localizado no endereço 1.306 Sul Alameda 17 A APM 26, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE nº 002/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI Pequeninos do Cerrado, Processo nº 2018001806. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no CMEI Pequeninos do Cerrado, no endereço acima citado, a partir dessa publicação até o dia 15 de Fevereiro de 2018 às 09h30min, no horário de 08 horas às 11h30min e das 13h30min às 17 horas, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3224-2490.

Palmas/TO, 06 de fevereiro de 2018.

Roseana Maria Uchôa Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria da Saúde

**PORTARIA DSG Nº 129/SEMUS/AUDITORIA,
DE 25 DE JANEIRO DE 2018**

Designa servidor integrante do Componente Municipal de Auditoria da Secretaria Municipal da Saúde, para execução das atribuições da Auditoria Municipal de Saúde.

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere PORTARIA DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (artigo 197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício no artigo 2º, Lei nº 8080/1990.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.651, de 28 de setembro

de 1995, que regulamenta o Sistema Nacional de Auditoria no âmbito do Sistema Único de Saúde.

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o §3º do artigo 198 da Constituição Federal e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 03 (três) esferas de governo.

CONSIDERANDO o inciso XIX, do artigo 16, da Lei nº 8080/1990, a qual dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

CONSIDERANDO que o Componente Municipal de Auditoria é um órgão do Sistema Único de Saúde, diretamente subordinado ao Secretário Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que compete ao Componente Municipal de Auditoria verificar a adequação, resolubilidade e a qualidade dos procedimentos e serviços de saúde disponibilizados à população e ainda, apoiar as ações de monitoramento e avaliação da gestão do SUS.

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 50, de 21 de janeiro de 1998 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora integrante do Componente Municipal de Auditoria da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas, LORENA DE CAMPOS GONÇALVES PANIAGO, matrícula funcional nº 413.028.736, ocupante do cargo de Assistente de Gabinete I, DAS - 8, sob gestão da Secretaria Municipal da Saúde, a responder pelo Componente Municipal de Auditoria do Sistema Único de Saúde - SUS.

Art. 2º Fica autorizado ao Componente Municipal de Auditoria, sempre que necessário, no exercício de suas atribuições de auditoragem, requisitar análise técnica das diversas categorias profissionais, determinando para tanto, prazo para entrega de Parecer Técnico correspondente.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 902 de 10 de agosto de 2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos dias 25 do mês de janeiro de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA REV/DSG Nº 151/SEMUS/DEXFMS,
DE 29 DE JANEIRO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e observando as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 e 001/2010.

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (artigo 197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício (artigo 2º da Lei nº 8080/1990).

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público,

devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seus artigos 66 e 67, determina que "O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial" e que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado".

CONSIDERANDO que o Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, convencionou que "O fiscal de contrato será o responsável pelo atesto da nota fiscal dos processos de contratos".

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que Institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria DSG nº 229/SEMUS/GAB, de 21 de março de 2017, na parte em que designa os servidores Diderson Gomes da Silva, matrícula funcional nº 252151, e Valdivino Batista dos Santos, matrícula funcional nº 6687252, respectivamente, como Fiscal e Suplente de Contrato do Processo nº 2015014268, Contrato nº 238/2015.

Art. 2º DESIGNAR os servidores Valdivino Batista dos Santos, matrícula funcional nº 6687252, e Alexsandro de Menezes Souza, matrícula funcional nº 258451, respectivamente, como Fiscal e Suplente para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer a fiscalização do contrato mencionado no artigo 1º, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 29 dias do mês de janeiro do ano de 2018.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JÚNIOR
Secretário da Saúde

Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Reg. Fundiária e Serv. Regionais

PORTARIA/SEDURF/Nº 037, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

Aprova o desdobro do Lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, incisos I e II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro da Unidade Autônoma 13A da QI-06, situada à Avenida NS-01, P.A.C., C.S. 03, A.P.M. 06, A.P.M. 05 e C.S. 02, da quadra ARSO 21, com fração ideal de 0,82114382%, correspondendo a 1.305,198m² da área total, com Área privativa de 720,00m² e Área de Uso Comum

de 585,197418m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Unidade Autônoma 13B da QI-06, situada à Avenida NS-01, P.A.C., C.S. 03, A.P.M. 06, A.P.M. 05 e C.S. 02, da quadra ARSO 21, com fração ideal de 0,41057191%, correspondendo a 652,999m² da área total, com Área privativa de 360,00m² e Área de Uso Comum de 292,598709m² e Unidade Autônoma 13C da QI-06, situada à Avenida NS-01, P.A.C., C.S. 03, A.P.M. 06, A.P.M. 05 e C.S. 02, da quadra ARSO 21, com fração ideal de 0,41057191%, correspondendo a 652,999m² da área total, com Área privativa de 360,00m² e Área de Uso Comum de 292,598709m², objeto do processo nº. 2017074100, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evercino Moura dos Santos Júnior
Secretário Executivo de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais

PORTARIA/SEDURF/Nº 038, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

Aprova o Remembramento dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Remembramento do Lote 04, situado à Alameda 04, Conjunto QI 11, ARSE 82, com área de 200,00m² e Lote 06 situado à Alameda 04, Conjunto QI 11, ARSE 82, com área de 200,00m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 04-A, situado à Alameda 04, Conjunto QI 11, ARSE 82, com área de 400,00m², nesta Capital, objeto do processo 2017076706 vez que o respectivo Projeto Urbanístico e o Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evercino Moura dos Santos Júnior
Secretário Executivo de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais

PORTARIA/SEDURF/Nº 039, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

Aprova o desdobro do Lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, incisos I e II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 13, situada à Alameda 18, Conjunto QD-19, da quadra ARSE 142, com área de 400,00m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 13A, situada à Alameda 11, Conjunto QD-19, da quadra ARSE 142, com área de 187,55m² e Lote 13, situada à Alameda 18, Conjunto QD-19, da quadra ARSE 142, com área de 212,45m², objeto do processo nº. 2017076104, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evercino Moura dos Santos Júnior
Secretário Executivo de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais

PORTARIA/SEDURF/Nº 040, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

Aprova o Remembramento das Unidades Autônomas abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o remembramento da Unidade Autônoma 04 da QI-03, situada à Avenida NS-01, P.A.C., C.S. 03, A.P.M. 06, A.P.M. 05 e C.S. 02, da quadra ARSO 21, com fração ideal de 0,41057191%, correspondendo a 652,999m² da área total, com Área privativa de 360,00m² e Área de Uso Comum de 292,598709m² e Unidade Autônoma 05 da QI-03, situada à Avenida NS-01, P.A.C., C.S. 03, A.P.M. 06, A.P.M. 05 e C.S. 02, da quadra ARSO 21, com fração ideal de 0,41057191%, correspondendo a 652,999m² da área total, com Área privativa de 360,00m² e Área de Uso Comum de 292,598709m² cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Unidade Autônoma 04-A da QI-03, situada à Avenida NS-01, P.A.C., C.S. 03, A.P.M. 06, A.P.M. 05 e C.S. 02, da quadra ARSO 21, com fração ideal de 0,82114382%, correspondendo a 1.305,198m² da área total, com Área privativa de 720,00m² e Área de Uso Comum de 585,197418m², objeto do processo nº. 2014060490, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evercino Moura dos Santos Júnior
Secretário Executivo de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais

NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL

EUZI ROSA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, do lar, portadora da cédula de identidade nº 97.102 - SSP/TO e inscrito no CPF sob o nº 799.404.801-30.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, por meio da Secretaria

de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 71 da Lei Orgânica do Município e em vista do que dispõe o art. 31, §1º, da Lei 13.465/2017, NOTIFICA Vossa Senhoria que o Poder Público Municipal de Palmas realizará REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL (REURB'S), da área situada no Bairro IRMÃ DULCE 1ª ETAPA, neste Município, o qual consta a certidão de matrícula nº 22.160 (em anexo), que está inserida a chácara de sua propriedade.

Fica Vossa Senhoria, CIENTIFICADA de que, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da publicação deste edital, poderá apresentar nesta Prefeitura, situada à Quadra 104 Norte, Avenida JK, Edifício Via Nobre Empresarial, Lote 28-A, CEP: 77.006-014, Palmas/TO, em dias úteis, das 08:00 às 12:00 e às 14:00 às 18:00, IMPUGNAÇÃO ao Município, conforme lhe é facultado pela Lei nº 13.465/2017.

Cumprido salientar, que caso haja AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO no prazo estabelecido acima, por parte de Vossa Senhoria, interpretar-se-á como CONCORDÂNCIA com a proposta de Regularização Fundiária do Município, consoante o § 6º, do art. 31, da Lei nº 13.465/2017.

Portanto, juntamos aos autos a cópia desta, com o recebimento, para os devidos fins.

Palmas, 20 de Dezembro de 2017.

RICARDO AYRES DE CARVALHO
Secretário de Des. Urbano,
Regularização Fundiária e Serviços Regionais.

NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL

SEBASTIÃO DIAS DE SOUZA, brasileiro, casado, lavrador, portador da cédula de identidade nº 608.291 - SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº 232.208.801-34.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 71 da Lei Orgânica do Município e em vista do que dispõe o art. 31, §1º, da Lei 13.465/2017, NOTIFICA Vossa Senhoria de que o Poder Público Municipal de Palmas realizará REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL (REURB'S), da área situada no Bairro IRMÃ DULCE 1ª ETAPA, neste Município, o qual consta a certidão de matrícula nº 22.160 (em anexo), que está inserida a chácara de sua propriedade.

Fica Vossa Senhoria, CIENTIFICADA que, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da publicação deste edital, poderá apresentar nesta Prefeitura, situada à Quadra 104 Norte, Avenida JK, Edifício Via Nobre Empresarial, Lote 28-A, CEP: 77.006-014, Palmas/TO, em dias úteis, das 08:00 às 12:00 e às 14:00 às 18:00, IMPUGNAÇÃO ao Município, conforme lhe é facultado pela Lei nº 13.465/2017.

Cumprido salientar, que caso haja AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO no prazo estabelecido acima, por parte de Vossa Senhoria, interpretar-se-á como CONCORDÂNCIA com a proposta de Regularização Fundiária do Município, consoante o § 6º, do art. 31, da Lei nº 13.465/2017.

Portanto, juntamos aos autos a cópia desta, com o recebimento, para os devidos fins.

Palmas, 20 de Dezembro de 2017.

RICARDO AYRES DE CARVALHO
Secretário de Des. Urbano,
Regularização Fundiária e Serviços Regionais.

NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL

ELEONICE FABIANA DA SILVA, brasileira, solteira, do lar, portadora da cédula de identidade nº 129.654 - SSP/TO e inscrito no CPF sob o nº 765.186.121-34, residente e domiciliada na Rua Santo Angelo, Quadra 04, Casa 01, 1, Maria Rosa, Palmas-TO. CEP 77270-000.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, por meio da Secretaria

de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 71 da Lei Orgânica do Município e em vista do que dispõe o art. 31, §1º, da Lei 13.465/2017, NOTIFICA Vossa Senhoria que o Poder Público Municipal de Palmas realizará REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL (REURB'S), da área situada no Bairro IRMÃ DULCE 1ª ETAPA, neste Município, o qual consta a certidão de matrícula nº 21.330 (em anexo), que está inserida a chácara de sua propriedade.

Fica Vossa Senhoria, CIENTIFICADA de que, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da publicação deste edital, poderá apresentar nesta Prefeitura, situada à Quadra 104 Norte, Avenida JK, Edifício Via Nobre Empresarial, Lote 28-A, CEP: 77.006-014, Palmas/TO, em dias úteis, das 08:00 às 12:00 e às 14:00 às 18:00, IMPUGNAÇÃO ao Município, conforme lhe é facultado pela Lei nº 13.465/2017.

Cumpra salientar, que caso haja AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO no prazo estabelecido acima, por parte de Vossa Senhoria, interpretar-se-á como CONCORDÂNCIA com a proposta de Regularização Fundiária do Município, consoante o § 6º, do art. 31, da Lei nº 13.465/2017.

Portanto, juntamos aos autos a cópia desta, com o recebimento, para os devidos fins.

Palmas, 17 de janeiro de 2018.

RICARDO AYRES DE CARVALHO
Secretário de Des. Urbano, Regularização
Fundiária e Serviços Regionais.

NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL

VOLNEI PEREIRA AIRES PIMENTA, brasileiro, casado, lavrador, portador da cédula de identidade nº 085863733-3- SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 314.997.321-04.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 71 da Lei Orgânica do Município e em vista do que dispõe o art. 31, §1º, da Lei 13.465/2017, NOTIFICA Vossa Senhoria de que o Poder Público Municipal de Palmas realizará REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL (REURB'S), da área situada no Bairro IRMÃ DULCE 1ª ETAPA, neste Município, o qual consta a certidão de matrícula nº 24.027 (em anexo), que está inserida a chácara de sua propriedade.

Fica Vossa Senhoria, CIENTIFICADA que, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da publicação deste edital, poderá apresentar nesta Prefeitura, situada à Quadra 104 Norte, Avenida JK, Edifício Via Nobre Empresarial, Lote 28-A, CEP: 77.006-014, Palmas/TO, em dias úteis, das 08:00 às 12:00 e às 14:00 às 18:00, IMPUGNAÇÃO ao Município, conforme lhe é facultado pela Lei nº 13.465/2017.

Cumpra salientar, que caso haja AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO no prazo estabelecido acima, por parte de Vossa Senhoria, interpretar-se-á como CONCORDÂNCIA com a proposta de Regularização Fundiária do Município, consoante o § 6º, do art. 31, da Lei nº 13.465/2017.

Portanto, juntamos aos autos a cópia desta, com o recebimento, para os devidos fins.

Palmas, 20 de dezembro de 2017.

RICARDO AYRES DE CARVALHO
Secretário de Des. Urbano, Regularização
Fundiária e Serviços Regionais.

NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL

EUDOXIO FERREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, lavrador, portador da cédula de identidade nº 1.623.889, SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº 264.203.171-34, residente e domiciliado na Rua 36, Quadra 154, Lote 24, Aurenny IV, Palmas-TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 71 da Lei Orgânica do Município e em vista do que dispõe o art. 31, §1º, da Lei 13.465/2017, NOTIFICA Vossa Senhoria de que o Poder Público Municipal de Palmas realizará REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL (REURB'S), da área situada no Bairro IRMÃ DULCE 1ª ETAPA,

neste Município, o qual consta a certidão de matrícula nº 24.027 (em anexo), que está inserida a chácara de sua propriedade.

Fica Vossa Senhoria, CIENTIFICADA que, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da publicação deste edital, poderá apresentar nesta Prefeitura, situada à Quadra 104 Norte, Avenida JK, Edifício Via Nobre Empresarial, Lote 28-A, CEP: 77.006-014, Palmas/TO, em dias úteis, das 08:00 às 12:00 e às 14:00 às 18:00, IMPUGNAÇÃO ao Município, conforme lhe é facultado pela Lei nº 13.465/2017.

Cumpra salientar, que caso haja AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO no prazo estabelecido acima, por parte de Vossa Senhoria, interpretar-se-á como CONCORDÂNCIA com a proposta de Regularização Fundiária do Município, consoante o § 6º, do art. 31, da Lei nº 13.465/2017.

Portanto, juntamos aos autos a cópia desta, com o recebimento, para os devidos fins.

Palmas, 17 de janeiro de 2018.

RICARDO AYRES DE CARVALHO
Secretário de Des. Urbano, Regularização
Fundiária e Serviços Regionais.

NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL

JOÃO ANTONIO DE JESUS SILVA, brasileiro, casado, lavrador, portador da cédula de identidade nº 110.712- SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 181.316.032-53.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 71 da Lei Orgânica do Município e em vista do que dispõe o art. 31, §1º, da Lei 13.465/2017, NOTIFICA Vossa Senhoria de que o Poder Público Municipal de Palmas realizará REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL (REURB'S), da área situada no Bairro IRMÃ DULCE 1ª ETAPA, neste Município, o qual consta a certidão de matrícula nº 23.619 (em anexo), que está inserida a chácara de sua propriedade.

Fica Vossa Senhoria, CIENTIFICADA que, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da publicação deste edital, poderá apresentar nesta Prefeitura, situada à Quadra 104 Norte, Avenida JK, Edifício Via Nobre Empresarial, Lote 28-A, CEP: 77.006-014, Palmas/TO, em dias úteis, das 08:00 às 12:00 e às 14:00 às 18:00, IMPUGNAÇÃO ao Município, conforme lhe é facultado pela Lei nº 13.465/2017.

Cumpra salientar, que caso haja AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO no prazo estabelecido acima, por parte de Vossa Senhoria, interpretar-se-á como CONCORDÂNCIA com a proposta de Regularização Fundiária do Município, consoante o § 6º, do art. 31, da Lei nº 13.465/2017.

Portanto, juntamos aos autos a cópia desta, com o recebimento, para os devidos fins.

Palmas, 20 de dezembro de 2017.

RICARDO AYRES DE CARVALHO
Secretário de Des. Urbano, Regularização
Fundiária e Serviços Regionais.

NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL

VANDERLEI VILAS BOAS, brasileiro, solteiro, projetista, portador da cédula de identidade nº 330.280- SSP/RO e inscrito no CPF sob o nº 283.811.812-91.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 71 da Lei Orgânica do Município e em vista do que dispõe o art. 31, §1º, da Lei 13.465/2017, NOTIFICA Vossa Senhoria de que o Poder Público Municipal de Palmas realizará REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL (REURB'S), da área situada no Bairro IRMÃ DULCE 1ª ETAPA, neste Município, o qual consta a certidão de matrícula nº 21.876 (em anexo), que está inserida a chácara de sua propriedade.

Fica Vossa Senhoria, CIENTIFICADA que, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da publicação deste edital, poderá apresentar nesta Prefeitura, situada à Quadra 104 Norte, Avenida JK, Edifício Via Nobre Empresarial, Lote 28-A, CEP: 77.006-014, Palmas/TO, em dias úteis, das 08:00 às 12:00 e às 14:00 às 18:00, IMPUGNAÇÃO ao Município, conforme lhe é facultado pela Lei nº 13.465/2017.

Cumpra salientar, que caso haja AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO no prazo estabelecido acima, por parte de Vossa Senhoria, interpretar-se-á como CONCORDÂNCIA com a proposta de Regularização Fundiária do Município, consoante o § 6º, do art. 31, da Lei nº 13.465/2017.

Portanto, juntamos aos autos a cópia desta, com o recebimento, para os devidos fins.

Palmas, 20 de dezembro de 2017.

RICARDO AYRES DE CARVALHO
Secretário de Des. Urbano, Regularização
Fundiária e Serviços Regionais.

NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL

FERNANDO DENES NETO, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da cédula de identidade nº 608.605 SSP/TO e inscrito no CPF sob o nº 022.149.921-79.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 71 da Lei Orgânica do Município e em vista do que dispõe o art. 31, §1º, da Lei 13.465/2017, NOTIFICA Vossa Senhoria que o Poder Público Municipal de Palmas realizará REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL (REURB'S), da área situada no Bairro LAGO NORTE, neste Município, da qual consta a certidão de matrícula nº 137.412 (em anexo), que está inserida a chácara de sua propriedade.

Fica Vossa Senhoria, CIENTIFICADA de que, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da publicação desta notificação, poderá apresentar nesta Prefeitura, situada à Quadra 104 Norte, Avenida JK, Edifício Via Nobre Empresarial, Lote 28-A, CEP: 77.006-014, Palmas/TO, em dias úteis, das 08:00 às 12:00 e às 14:00 às 18:00, IMPUGNAÇÃO ao Município, conforme facultado pela Lei nº 13.465/2017.

Cumpra salientar, que caso haja AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO no prazo estabelecido acima, por parte de Vossa Senhoria, interpretar-se-á como CONCORDÂNCIA com a proposta de Regularização Fundiária do Município, consoante o § 6º, do art. 31, da Lei nº 13.465/2017.

Portanto, juntamos aos autos a cópia desta, com o recebimento, para os devidos fins.

Palmas, 25 de janeiro de 2018.

RICARDO AYRES DE CARVALHO
Secretário de Des. Urbano, Regularização
Fundiária e Serviços Regionais.

NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL

ITAMAR RODRIGUES TOLEDO, brasileiro, solteiro, estudante, portador da cédula de identidade nº 1.084.516 – SSP/II/TO e inscrito no CPF sob o nº 036.363.617-45.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 71 da Lei Orgânica do Município e em vista do que dispõe o art. 31, §1º, da Lei 13.465/2017, NOTIFICA Vossa Senhoria que o Poder Público Municipal de Palmas realizará REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL (REURB'S), da área situada no Bairro LAGO NORTE, neste Município, da qual consta a certidão de matrícula nº 124.588 (em anexo), que está inserida a chácara de sua propriedade.

Fica Vossa Senhoria, CIENTIFICADA de que, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da publicação desta notificação, poderá apresentar nesta Prefeitura, situada à Quadra 104 Norte, Avenida JK, Edifício Via Nobre Empresarial, Lote 28-A, CEP: 77.006-014, Palmas/TO, em dias úteis, das 08:00 às 12:00 e às 14:00 às 18:00, IMPUGNAÇÃO ao Município, conforme facultado pela Lei nº 13.465/2017.

Cumpra salientar, que caso haja AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO no prazo estabelecido acima, por parte de Vossa Senhoria, interpretar-se-á como CONCORDÂNCIA com a proposta de Regularização Fundiária do Município, consoante o § 6º, do art. 31, da Lei nº 13.465/2017.

Portanto, juntamos aos autos a cópia desta, com o recebimento, para os devidos fins.

Palmas, 25 de Janeiro de 2018.

RICARDO AYRES DE CARVALHO
Secretário de Des. Urbano, Regularização
Fundiária e Serviços Regionais.

NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL

JOSE ORLANDO BEZZERRA LIMA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 634.554- SEJSP/II/TO e inscrito no CPF sob o nº 261.128.501-25.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 71 da Lei Orgânica do Município e em vista do que dispõe o art. 31, §1º, da Lei 13.465/2017, NOTIFICA Vossa Senhoria que o Poder Público Municipal de Palmas realizará REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL (REURB'S), da área situada no Bairro LAGO NORTE, neste Município, da qual consta a certidão de matrícula nº 124.588 (em anexo), que está inserida a chácara de sua propriedade.

Fica Vossa Senhoria, CIENTIFICADA de que, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da publicação desta notificação, poderá apresentar nesta Prefeitura, situada à Quadra 104 Norte, Avenida JK, Edifício Via Nobre Empresarial, Lote 28-A, CEP: 77.006-014, Palmas/TO, em dias úteis, das 08:00 às 12:00 e às 14:00 às 18:00, IMPUGNAÇÃO ao Município, conforme facultado pela Lei nº 13.465/2017.

Cumpra salientar, que caso haja AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO no prazo estabelecido acima, por parte de Vossa Senhoria, interpretar-se-á como CONCORDÂNCIA com a proposta de Regularização Fundiária do Município, consoante o § 6º, do art. 31, da Lei nº 13.465/2017.

Portanto, juntamos aos autos a cópia desta, com o recebimento, para os devidos fins.

Palmas, 25 de janeiro de 2018.

RICARDO AYRES DE CARVALHO
Secretário de Des. Urbano, Regularização
Fundiária e Serviços Regionais.

NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL

PERCIVAL SINFONIO DE LIMA, brasileiro, solteiro, marceneiro, portador da cédula de identidade nº 410.926 – SSP/TO e inscrito no CPF sob o nº 178.909.691-04.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 71 da Lei Orgânica do Município e em vista do que dispõe o art. 31, §1º, da Lei 13.465/2017, NOTIFICA Vossa Senhoria que o Poder Público Municipal de Palmas realizará REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL (REURB'S), da área situada no Bairro LAGO NORTE, neste Município, da qual consta a certidão de matrícula nº 124.588 (em anexo), que está inserida a chácara de sua propriedade.

Fica Vossa Senhoria, CIENTIFICADA de que, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da publicação desta notificação, poderá apresentar nesta Prefeitura, situada à Quadra 104 Norte, Avenida JK, Edifício Via Nobre Empresarial, Lote 28-A, CEP: 77.006-014, Palmas/TO, em dias úteis, das 08:00 às 12:00 e às 14:00 às 18:00, IMPUGNAÇÃO ao Município, conforme facultado pela Lei nº 13.465/2017.

Cumpra salientar, que caso haja AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO no prazo estabelecido acima, por parte de Vossa Senhoria, interpretar-se-á como CONCORDÂNCIA com a proposta de Regularização Fundiária do Município, consoante o § 6º, do art. 31, da Lei nº 13.465/2017.

Portanto, juntamos aos autos a cópia desta, com o recebimento, para os devidos fins.

Palmas, 25 de janeiro de 2018.

RICARDO AYRES DE CARVALHO
Secretário de Des. Urbano, Regularização
Fundiária e Serviços Regionais.

NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL

CONTERPLAN-CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 26.747.774/0001-74. O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições, e em vista do que dispõe o art. 31, §1º, da Lei 13.465/2017, NOTIFICA Vossa Senhoria de que o Poder Público Municipal de Palmas realizará REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL (REURB'S), da área situada no Bairro GLEBA TAQUARUSSU 2ª ETAPA (SETOR UNIVERSITÁRIO), neste Município, o qual consta a certidão de matrícula nº 17.169 (em anexo), a qual está inserida a chácara nº 80.

Fica Vossa Senhoria, CIENTIFICADA de que, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da publicação deste edital, poderá apresentar nesta Prefeitura, situada à Quadra 104 Norte, Avenida JK, Edifício Via Nobre Empresarial, Lote 28-A, CEP: 77.006-014, Palmas/TO, em dias úteis, das 08h00 às 18h00, IMPUGNAÇÃO ao Município, conforme lhe é facultado pela Lei nº 13.465/2017.

Cumprе salientar, que caso haja AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO no prazo estabelecido acima, por parte de Vossa Senhoria, interpretar-se-á como CONCORDÂNCIA com a proposta de Regularização Fundiária do Município, consoante o § 6º, do art. 31, da Lei nº 13.465/2017.

Portanto, juntamos aos autos a cópia desta, com o recebimento, para os devidos fins.

Palmas, 25 de janeiro de 2018.

RICARDO AYRES DE CARVALHO
Secretário de Des. Urbano, Regularização
Fundiária e Serviços Regionais.

NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL

NIKE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº15.831.168/0001-16.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições, e em vista do que dispõe o art. 31, §1º, da Lei 13.465/2017, NOTIFICA Vossa Senhoria de que o Poder Público Municipal de Palmas realizará REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL (REURB'S), da área situada no Bairro GLEBA TAQUARUSSU 2ª ETAPA (SETOR UNIVERSITÁRIO), neste Município, o qual consta a certidão de matrícula nº 2.910 (em anexo), a qual está inserida a chácara Nº 90.

Fica Vossa Senhoria, CIENTIFICADA de que, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da publicação deste edital, poderá apresentar nesta Prefeitura, situada à Quadra 104 Norte, Avenida JK, Edifício Via Nobre Empresarial, Lote 28-A, CEP: 77.006-014, Palmas/TO, em dias úteis, das 08h00 às 18h00, IMPUGNAÇÃO ao Município, conforme lhe é facultado pela Lei nº 13.465/2017.

Cumprе salientar, que caso haja AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO no prazo estabelecido acima, por parte de Vossa Senhoria, interpretar-se-á como CONCORDÂNCIA com a proposta de Regularização Fundiária do Município, consoante o § 6º, do art. 31, da Lei nº 13.465/2017.

Portanto, juntamos aos autos a cópia desta, com o recebimento, para os devidos fins.

Palmas, 25 de janeiro de 2018.

RICARDO AYRES DE CARVALHO
Secretário de Des. Urbano, Regularização
Fundiária e Serviços Regionais.

NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL

DOMINGAS RESENDE DOS SANTOS, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 76122, SSP/TO e inscrito no CPF sob o nº 816.102.971-72.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 71 da Lei Orgânica do Município e em vista do que dispõe o art. 31, §1º, da Lei 13.465/2017, NOTIFICA Vossa Senhoria que o Poder Público Municipal de Palmas realizará REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL (REURB'S), da área situada no Bairro IRMÃ DULCE 1ª ETAPA, neste Município, o qual consta a certidão de matrícula nº 24.259 (em anexo), que está inserida a chácara de sua propriedade.

Fica Vossa Senhoria, CIENTIFICADA de que, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da publicação deste edital, poderá apresentar nesta Prefeitura, situada à Quadra 104 Norte, Avenida JK, Edifício Via Nobre Empresarial, Lote 28-A, CEP: 77.006-014, Palmas/TO, em dias úteis, das 08:00 às 12:00 e às 14:00 às 18:00, IMPUGNAÇÃO ao Município, conforme lhe é facultado pela Lei nº 13.465/2017.

Cumprе salientar, que caso haja AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO no prazo estabelecido acima, por parte de Vossa Senhoria, interpretar-se-á como CONCORDÂNCIA com a proposta de Regularização Fundiária do Município, consoante o § 6º, do art. 31, da Lei nº 13.465/2017.

Portanto, juntamos aos autos a cópia desta, com o recebimento, para os devidos fins.

Palmas, 25 de Janeiro de 2018.

RICARDO AYRES DE CARVALHO
Secretário de Des. Urbano, Regularização
Fundiária e Serviços Regionais.

Agência Municipal de Turismo

PORTARIA N.º 004/2018, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conferida pelo ATO Nº 17 – DSG, de 08 de janeiro de 2018, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato Nº 004/2018 e Suplente referente ao Processo n.º 2017075498, cujo objeto é a contratação da empresa CANA PRODUÇÕES & M5 LTDA-ME, para realização de show artístico musical com o Padre "ANTONIO MARIA", no dia 12 de fevereiro de 2018 durante a programação do Palmas Capital da Fé, no período de Carnaval.

	SERVIDORES	MATRICULA
TITULAR	Renata Souza Oliveira da Silva	413028725
SUPLENTE	Andréia Peres Nunes	413028723

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com

antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGÊNCIA DE TURISMO em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de fevereiro de 2018.

Euzimar Pereira de Assis
Secretário

PORTARIA N.º 007/2018, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conferida pelo ATO Nº 17 – DSG, de 08 de janeiro de 2018, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato Nº 010/2018 e Suplente referente ao Processo n.º 2017068605, cujo objeto é a contratação da empresa AMPLITUDE A- ME para realização de show artístico musical com o "CORAL KEMUEL", no dia 10 de fevereiro de 2018 durante a programação do Palmas Capital da Fé, no período de Carnaval.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Julio Cesar Theodoro da Silva	14219-1
SUPLENTE	Andréia Peres Nunes	413028723

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGÊNCIA DE TURISMO em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de fevereiro de 2018.

Euzimar Pereira de Assis
Secretário

PORTARIA N.º 009/2018, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conferida pelo ATO Nº 17 – DSG, de 08 de janeiro de 2018, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato Nº 06/2018 e Suplente referente ao Processo n.º 2017075704, cujo objeto é a contratação da empresa BK PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA para realização de show artístico musical com o "BRUNA KARLA", no dia 12 de fevereiro de 2018 durante a programação do Palmas Capital da Fé, no período de Carnaval.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Andréia Peres Nunes	413028723
SUPLENTE	Francielle de Sousa Isecke	413028270

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGÊNCIA DE TURISMO em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de fevereiro de 2018.

Euzimar Pereira de Assis
Secretário

PORTARIA N.º 010/2018, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conferida pelo ATO Nº 17 – DSG, de 08 de janeiro de 2018, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e as Instruções Normativas do Tribunal de

Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato Nº 011/2018 e Suplente referente ao Processo nº 2017076310, cujo objeto é a contratação da empresa GBA PRODUÇÕES ARTISTICAS EIRELI - EPP para realização de show artístico musical com o "DAVIDSON SILVA", no dia 11 de fevereiro de 2018 durante a programação do Palmas Capital da Fé, no período de Carnaval.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Jaime Pereira Lima	413030191
SUPLENTE	Andréia Peres Nunes	413028723

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exeqüibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGÊNCIA DE TURISMO em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos dois seis do mês de fevereiro de 2018.

Euzimar Pereira de Assis
Secretário

PORTARIA N.º 011/2018, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conferida pelo ATO Nº 17 – DSG, de 08 de janeiro de 2018, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato Nº 014/2018 e Suplente referente ao Processo

n.º 2017076302, cujo objeto é a contratação da empresa GBA PRODUÇÕES ARTISTICAS EIRELI - EPP para realização de show artístico musical com o "GIL MONTEIRO", no dia 12 de fevereiro de 2018 durante a programação do Palmas Capital da Fé, no período de Carnaval.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Jaime Pereira Lima	413030191
SUPLENTE	Andréia Peres Nunes	413028723

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exeqüibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGÊNCIA DE TURISMO em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de fevereiro de 2018.

Euzimar Pereira de Assis
Secretário

PORTARIA N.º 012/2018, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conferida pelo ATO Nº 17 – DSG, de 08 de janeiro de 2018, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato Nº 015/2018 e Suplente referente ao Processo nº 2017074455, cujo objeto é a contratação da empresa PW PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA para realização de show artístico musical com o "THALLES ROBERTO", no dia 12 de fevereiro de 2018 durante a programação do Palmas Capital da Fé, no período de Carnaval.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Andréia Peres Nunes	413028723
SUPLENTE	Jaime Pereira Lima	413030191

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGÊNCIA DE TURISMO em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de fevereiro de 2018.

Euzimar Pereira de Assis
Secretário

PORTARIA N.º 015/2018, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conferida pelo ATO Nº 17 – DSG, de 08 de janeiro de 2018, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato Nº 012/2018 e Suplente referente ao Processo n.º 2017075451 cujo objeto é a contratação da empresa BK PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA para realização de show artístico musical com o "CASSIANE", no dia 13 de fevereiro de 2018 durante a programação do Palmas Capital da Fé, no período de Carnaval.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Julio Cesar Theodoro da Silva	14219-1
SUPLENTE	Francielle de Sousa Isecke	413028270

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGÊNCIA DE TURISMO em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos seis e um dias do mês de fevereiro de 2018.

Euzimar Pereira de Assis
Secretário

PORTARIA Nº017 /AGTUR, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

Designação da Comissão de Avaliação de Documentos para cessão dos espaços para food truck/traller

O Secretário Executivo da Agência Municipal de Turismo, Órgão de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 24.851.511/0015-80, Entidade Autárquica da Administração indireta da Prefeitura de Palmas, Localizada na Qd. 308 Sul Av. NS-10 Área Verde, Centro de Convenções Arnaud Rodrigues, nesta cidade de Palmas – TO, neste ato representado pelo seu Secretário Executivo, o Sr. Euzimar Pereira de Assis, no uso de suas atribuições legais, torna público pela presente publicação, a designação da Comissão de Avaliação do Edital nº 002/2018 – Palmas Capital da Fé, de acordo com os termos a seguir.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Servidores da Agência Municipal de Turismo - AGTUR, para compor a Comissão de Revisão dos Documentos referente ao Edital nº 002/2018 – Palmas Capital da Fé, conforme relação a seguir:

Renata Souza Oliveira da Silva
Malena Araújo Mota
Jaime Pereira Lima

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2018

Gabinete do Secretário Executivo da Agência Municipal de Turismo, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

EUZIMAR PEREIRA DE ASSIS
Secretário Executivo em Exercício

PORTARIA Nº018 /AGTUR, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

Resultado da reclassificação para cessão dos espaços para food truck/trailer

O Secretário Executivo da Agência Municipal de Turismo, Órgão de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 24.851.511/0015-80, Entidade Autárquica da Administração indireta da Prefeitura de Palmas, Localizada na Qd. 308 Sul Av. NS-10 Área Verde, Centro de Convenções Arnaud Rodrigues, nesta cidade de Palmas – TO, neste ato representado pelo seu Secretário Executivo, o Sr. Euzimar Pereira de Assis, no uso de suas atribuições legais, torna público pela presente publicação, o resultado da reclassificação dos participantes para cessão dos espaços de Food Truck/ Trailer referente ao Edital nº 002/2018 – Palmas Capital da Fé, de acordo com os termos a seguir.

RESOLVE:

Art. 1º Publicar a reclassificação dos participantes da seleção dos espaços de food truck/trailer, conforme relação a seguir:

1. Nara Barros Lima – Krepçai
2. Gracia Maria Reis V. Borges – Beijú Meu
3. Luiz Henrique Haddad Araujo – Jonny Food
4. Samara Lima Martins – Yasai Natural Food
5. Suzana Lima Martins – Pancakes Food
6. Dalnei Vasconcelos L. Schenfeld – Fovever Young
7. Lucilene Alves Castro – Urbano Food
8. David Martins Santos Chaves – Up Food Pizzaria
9. Natália Rocha Miranda – Crepe Gold
10. Gersonita Alves Fonseca – Ki Burgão

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Secretário Executivo da Agência Municipal de Turismo, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

EUZIMAR PEREIRA DE ASSIS
Secretário Executivo em Exercício

PROCESSO: 2018001780

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 022/2018

– À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2018001780, Parecer Jurídico nº 176/2018 – PGM, da Procuradoria Geral do Município, conforme art. 25, inc. III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação de Empresa ERALDO SILVA MATTOS EPP - CODIMUC, CNPJ nº 58.311.572/0001-71, para realizar show artístico musical com a banda ANJOS DE RESGATE, no dia 12 de fevereiro de 2018 durante programação PALMAS CAPITAL DA FÉ 2018 de interesse público, promovido pela AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais) conforme proposta anexa no processo nº 2018001780, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.1400.23.695.1116.4557, Fonte: 001000103, Natureza de Despesa: 3.3.90.39-2300.

Palmas - TO, aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

Euzimar Pereira de Assis
Secretário Executivo

ERRATA

PROCESSO: 2018000411

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ONDE SE LÊ:

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2018 - À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2018000411, Parecer Jurídico nº 082/2018 – PGM, da Procuradoria Geral do Município, conforme art. 25, inc. III, da Lei

nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação da Empresa DIVONAGNO ALVES DOS SANTOS 86994492168, CNPJ nº 24.379.006/0001-80, para realizar show artístico com o PALHAÇO BATATINHA durante programação do PALMAS CAPITAL DA FÉ 2018 pelo interesse público, promovido pela AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.1400.23.695.1116.4557, Fonte: 001000199, Natureza de Despesa: 3.3.90.39-2300.

LEIA-SE:

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2018 - À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2018000411, Parecer Jurídico nº 082/2018 – PGM, da Procuradoria Geral do Município, conforme art. 25, inc. III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação da Empresa DIVONAGNO ALVES DOS SANTOS 86994492168, CNPJ nº 24.379.006/0001-80, para realizar show artístico com o PALHAÇO BATATINHA durante programação do PALMAS CAPITAL DA FÉ 2018 de interesse público, promovido pela AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) conforme proposta anexa no processo nº 2018000411, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.1400.23.695.1116.4557, Fonte: 001000199, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, subitem - 2300.

Palmas - TO, aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

EUZIMAR PEREIRA DE ASSIS
Secretário Executivo

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2018

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: PMP- AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO.

CONTRATADO: CANA PRODUÇÕES & MS LTDA-ME

OBJETO: Contratação de empresa para realização de um show musical com o Padre "ANTONIO MARIA", no dia 12 de fevereiro de 2018 durante a programação do Palmas Capital da Fé, no período de Carnaval.

PRAZO: O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 31/01/2018

VALOR TOTAL: R\$ 69.162,00 (Sessenta e nove mil cento e sessenta e dois reais)

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e no Processo Nº 2017075498.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária 03.1400.23.695.1116.4557, Natureza de Despesa 3.3.90.39, Ficha:20180163 Fonte: 001000103, Nota de Empenho: 933.

SIGNATÁRIOS: Euzimar Pereira de Assis, brasileiro, bacharel em Teologia, portador de CPF nº 801.198.591-49 e RG nº 250.461 SSP/TO, residente nesta capital –AGTUR/AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO/CONTRATANTE e Orlando Messias da Silva, sócio administrador, RG 19.395.764-4 SSP/SP e CPF 103.844.158-73 representante legal da empresa - CANA PRODUÇÕES & MS LTDA-ME /CONTRATADA.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2018

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: PMP- AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO.

CONTRATADO: BK PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para realização de um show musical com a cantora "BRUNA KARLA", no dia 14 de fevereiro de 2018 durante a programação do Palmas Capital da Fé, no período de Carnaval.

PRAZO: O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 05/02/2018

VALOR TOTAL: R\$70.000,00 (setenta mil reais)

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e no Processo Nº 2017075704

RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária

03.1400.23.695.1116.4557, Natureza de Despesa 3.3.90.39, Ficha:20180163Fonte: 001000103, Nota de Empenho: 1983
SIGNATÁRIOS: Euzimar Pereira de Assis, brasileiro, bacharel em Teologia, portador de CPF n.º 801.198.591-49 e RG n.º 250.461 SSP/TO, residente nesta capital-AGTUR/AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO/CONTRATANTE e Bruno Sergio de Oliveira dos Santos, sócio administradora, RG 11.074.789-6 DIC e CPF 080.269.597-36 representante legal da empresa - BK PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA /CONTRATADA.

**EXTRATO DE CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2018**

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
CONTRATANTE: PMP- AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO.
CONTRATADO: AMPLITUDE A PRODUÇÕES LTDA - ME
OBJETO: Contratação de empresa para realização de um show musical com a banda "CORAL KEMUEL", no dia 13 de fevereiro de 2018 durante a programação do Palmas Capital da Fé, no período de Carnaval.

PRAZO: O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 05/02/2018

VALOR TOTAL: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e no Processo Nº 2017068605.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária 03.1400.23.695.1116.4557, Natureza de Despesa 3.3.90.39, Ficha:20180163 Fonte: 001000103, Nota de Empenho: 1980

SIGNATÁRIOS: Euzimar Pereira de Assis, brasileiro, bacharel em Teologia, portador de CPF n.º 801.198.591-49 e RG n.º 250.461 SSP/TO, residente nesta capital- AGTUR/AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO/CONTRATANTE e Ana Claudia Batista da Silva, sócio administrador, RG 22.885.102-6 SSP/SP e CPF 164.223.428-10 representante legal da empresa - AMPLITUDE A PRODUÇÕES LTDA - ME /CONTRATADA.

**EXTRATO DE CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2018**

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
CONTRATANTE: PMP- AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO.
CONTRATADO: GBA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI- EPP
OBJETO: Contratação de empresa para realização de um show musical com o cantor "DAVIDSON SILVA", no dia 12 de fevereiro de 2018 durante a programação do Palmas Capital da Fé, no período de Carnaval.

PRAZO: O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 05/02/2018

VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e no Processo Nº 2017076310.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à contada seguinte dotação orçamentária 03.1400.23.695.1116.4557, Natureza de Despesa 3.3.90.39, Ficha:20180163Fonte: 001000103, Nota de Empenho: 1981

SIGNATÁRIOS: Euzimar Pereira de Assis, brasileiro, bacharel em Teologia, portador de CPF n.º 801.198.591-49 e RG n.º 250.461 SSP/TO, residente nesta capital-AGTUR/AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO/CONTRATANTE e Andre Jorge Simao, sócio administrador, RG 25.342.860-9 SSP/SP e CPF 155.228.828-59 representante legal da empresa - GBA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI- EPP /CONTRATADA.

**EXTRATO DE CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2018**

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
CONTRATANTE: PMP- AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO.
CONTRATADO: BK PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para realização de um show

musical com a cantora "CASSIANE", no dia 13 de fevereiro de 2018 durante a programação do Palmas Capital da Fé, no período de Carnaval.

PRAZO: O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 05/02/2018

VALOR TOTAL: R\$70.000,00 (setenta mil reais)

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e no Processo Nº 2017075451.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à contada seguinte dotação orçamentária 03.1400.23.695.1116.4557, Natureza de Despesa 3.3.90.39, Ficha:20180163Fonte: 001000103, Nota de Empenho: 1987

SIGNATÁRIOS: Euzimar Pereira de Assis, brasileiro, bacharel em Teologia, portador de CPF n.º 801.198.591-49 e RG n.º 250.461 SSP/TO, residente nesta capital-AGTUR/AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO/CONTRATANTE e Bruno Sergio de Oliveira dos Santos, sócio administradora, RG 11.074.789-6 DIC e CPF 080.269.597-36 representante legal da empresa - BK PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA /CONTRATADA.

**EXTRATO DE CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014/2018**

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
CONTRATANTE: PMP- AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO.
CONTRATADO: GBA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI- EPP
OBJETO: Contratação de empresa para realização de um show musical com o cantor "GIL MONTEIRO", no dia 12 de fevereiro de 2018 durante a programação do Palmas Capital da Fé, no período de Carnaval.

PRAZO: O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 05/02/2018

VALOR TOTAL: R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais)

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e no Processo Nº 2017076302.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária 03.1400.23.695.1116.4557, Natureza de Despesa 3.3.90.39, Ficha:20180163 Fonte: 001000103, Nota de Empenho: 1985

SIGNATÁRIOS: Euzimar Pereira de Assis, brasileiro, bacharel em Teologia, portador de CPF n.º 801.198.591-49 e RG n.º 250.461 SSP/TO, residente nesta capital-AGTUR/AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO/CONTRATANTE e Andre Jorge Simao, sócio administrador, RG 25.342.860-9 SSP/SP e CPF 155.228.828-59 representante legal da empresa - GBA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI- EPP /CONTRATADA.

**EXTRATO DE CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/2018**

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
CONTRATANTE: PMP- AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO.
CONTRATADO: PW PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para realização de um show musical com o cantor "THALLES ROBERTO", no dia 12 de fevereiro de 2018 durante a programação do Palmas Capital da Fé, no período de Carnaval.

PRAZO: O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 02 /02/2018

VALOR TOTAL: R\$79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais)

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e no Processo Nº 2017074455.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária 03.1400.23.695.1116.4557, Natureza de Despesa 3.3.90.39, Ficha:20180163Fonte: 001000103, Nota de Empenho: 1986.

SIGNATÁRIOS: Euzimar Pereira de Assis, brasileiro, bacharel em Teologia, portador de CPF n.º 801.198.591-49 e RG n.º 250.461 SSP/TO, residente nesta capital-AGTUR/AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO/CONTRATANTE e Patrícia Rosangela B. Ximenes, sócio administradora, RG 23.128.318-0 SSP/SP e CPF 192.723.278-30 representante legal da empresa - PW PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA/CONTRATADA.

INFORMATIVO DOMP

A Procuradoria Geral do Município de Palmas, por meio da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- c) texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 9,60 (nove reais e sessenta centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 139/2017/GAB/SEFIN, de 11 de dezembro de 2017.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS